

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	11
DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	12
Demonstração de Valor Adicionado	13
Comentário do Desempenho	14
Notas Explicativas	21

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	66
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	67
Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)	68
Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)	69
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	70
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	71

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	647.015
Preferenciais	0
Total	647.015
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0
#Error	
#Error	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	4.924.979	3.928.700
1.01	Ativo Circulante	1.640.490	1.560.645
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	86.152	101.307
1.01.02	Aplicações Financeiras	278.313	523.316
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	278.313	523.316
1.01.02.01.03	Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	278.313	523.316
1.01.03	Contas a Receber	814.877	694.527
1.01.03.01	Clientes	814.877	694.527
1.01.03.01.01	Consumidores e concessionárias	814.877	694.527
1.01.04	Estoques	10.251	9.020
1.01.06	Tributos a Recuperar	86.017	68.456
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	86.017	68.456
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	364.880	164.019
1.01.08.03	Outros	364.880	164.019
1.01.08.03.01	Instrumentos financeiros derivativos	55.070	35.300
1.01.08.03.02	Ativos financeiro setoriais	217.861	47.052
1.01.08.03.20	Outros créditos	91.949	81.667
1.02	Ativo Não Circulante	3.284.489	2.368.055
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.397.154	1.604.848
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	32.374	34.835
1.02.01.04	Contas a Receber	49.582	60.364
1.02.01.04.01	Consumidores e concessionárias	49.582	60.364
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	24.531
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	24.531
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.315.198	1.485.118
1.02.01.10.03	Cauções e depósitos vinculados	76.200	77.094
1.02.01.10.04	Tributos a recuperar	549.776	18.541
1.02.01.10.05	Ativo financeiro indenizável da concessão	1.442.287	1.251.680
1.02.01.10.06	Instrumentos financeiros derivativos	60.627	91.265
1.02.01.10.07	Ativos financeiros setoriais	169.065	29.277
1.02.01.10.20	Outros Créditos	17.243	17.261
1.02.02	Investimentos	533	533
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	533	533
1.02.03	Imobilizado	12.126	10.292
1.02.04	Intangível	874.676	752.382
1.02.04.01	Intangíveis	874.676	752.382
1.02.04.01.03	Ativo Contratual - Infraestrutura em construção	635.248	102.830
1.02.04.01.04	Intangíveis	239.428	649.552

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	4.924.979	3.928.700
2.01	Passivo Circulante	1.216.507	1.195.163
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.307	2.319
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2.307	2.319
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	2.307	2.319
2.01.02	Fornecedores	409.651	325.981
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	409.651	325.981
2.01.03	Obrigações Fiscais	156.258	109.988
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	91.636	48.330
2.01.03.01.20	Outras obrigações federais	91.636	48.330
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	63.496	60.944
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.126	714
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	347.785	431.216
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	177.123	232.860
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	26.765	157.789
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	150.358	75.071
2.01.04.02	Debêntures	170.662	198.356
2.01.05	Outras Obrigações	300.506	325.659
2.01.05.02	Outros	300.506	325.659
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	24.684
2.01.05.02.04	Contribuição de iluminação pública	22.754	26.349
2.01.05.02.05	Obrigações intrasetorias	36.992	26.787
2.01.05.02.06	Obrigações estimadas	19.351	34.174
2.01.05.02.07	Instrumentos financeiros derivativos	22.811	831
2.01.05.02.08	Benefício pós-emprego	2.759	2.759
2.01.05.02.09	Incorporação de redes	7.999	5.965
2.01.05.02.10	Passivos financeiros setoriais	135.329	158.717
2.01.05.02.12	Encargos de dívidas	12.925	9.257
2.01.05.02.13	Arrendamentos operacionais	1.702	2.113
2.01.05.02.20	Outros passivos	37.884	34.023
2.02	Passivo Não Circulante	2.752.842	1.698.320
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	1.889.132	1.409.178
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.311.919	714.070
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.081.997	566.134
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	229.922	147.936
2.02.01.02	Debêntures	577.213	695.108
2.02.02	Outras Obrigações	734.765	164.632
2.02.02.02	Outros	734.765	164.632
2.02.02.02.03	Impostos e contribuições sociais	34.118	28.557
2.02.02.02.04	Obrigações intrasetoriais	16.929	18.738
2.02.02.02.05	Benefício pós-emprego	33.102	31.455
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	103.587	59.069
2.02.02.02.08	Fornecedores	20.014	19.970
2.02.02.02.10	Arrendamentos operacionais	1.853	4.967

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.02.02.11	Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	520.460	0
2.02.02.02.20	Outros passivos	4.702	1.876
2.02.03	Tributos Diferidos	24.558	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	24.558	0
2.02.04	Provisões	104.387	124.510
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	104.387	124.510
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	842	831
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	59.396	76.289
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	40.600	43.916
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	3.549	3.474
2.03	Patrimônio Líquido	955.630	1.035.217
2.03.01	Capital Social Realizado	616.732	616.732
2.03.02	Reservas de Capital	120.155	119.799
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	120.155	119.799
2.03.04	Reservas de Lucros	68.078	316.758
2.03.04.01	Reserva Legal	68.078	68.078
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	248.680
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	168.737	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-18.072	-18.072

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.144.536	2.916.567	706.248	1.997.203
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-820.933	-2.124.457	-476.250	-1.471.361
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-548.563	-1.333.996	-308.960	-918.279
3.02.02	Encargos de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-70.585	-222.869	-72.750	-178.994
3.02.03	Pessoal	-30.584	-89.290	-29.072	-85.228
3.02.04	Benefício pós emprego	-631	-1.795	-341	-1.186
3.02.05	Material	-3.415	-10.920	-2.895	-8.198
3.02.06	Serviços de Terceiros	-18.732	-51.873	-13.917	-46.876
3.02.07	Amortização e Depreciação	-23.370	-68.501	-21.858	-65.297
3.02.08	Custo de Construção	-111.693	-295.437	-44.205	-124.179
3.02.09	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	-11.473	-46.814	18.299	-41.073
3.02.20	Outros	-1.887	-2.962	-551	-2.051
3.03	Resultado Bruto	323.603	792.110	229.998	525.842
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-47.698	-115.162	-33.175	-132.499
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-41.989	-121.581	-46.015	-136.857
3.04.02.01	Pessoal	-12.793	-35.335	-8.815	-27.231
3.04.02.02	Benefício pós emprego	-401	-1.150	-613	-1.346
3.04.02.03	Material	-2.968	-9.230	-2.307	-8.472
3.04.02.04	Serviços de Terceiros	-25.972	-71.897	-24.342	-72.192
3.04.02.05	Amortização e Depreciação	-2.937	-9.078	-3.081	-9.259
3.04.02.06	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	12.849	25.770	-1.223	-2.274
3.04.02.20	Outros	-9.767	-20.661	-5.634	-16.083
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	2.987	32.149	20.647	23.840
3.04.04.01	Ganho na Alienação de Bens e Direitos	1.066	4.689	1.292	3.358
3.04.04.20	Outros	1.921	27.460	19.355	20.482
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-8.696	-25.730	-7.807	-19.482
3.04.05.01	Perda na Alienação de Bens e Direitos	-6.637	-21.589	-7.220	-17.971

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.04.05.02	Perda na Desativação de Bens e Direitos	-2.059	-4.141	-587	-1.511
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	275.905	676.948	196.823	393.343
3.06	Resultado Financeiro	-23.049	-44.352	-7.916	-27.723
3.06.01	Receitas Financeiras	27.783	170.978	19.679	68.443
3.06.01.01	Receita de Aplicações Financeiras	3.719	4.668	2.412	5.687
3.06.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	16.981	52.911	17.168	42.400
3.06.01.05	Atualização de Depósitos Judiciais	1.224	335	49	722
3.06.01.06	Atualização financeira de ativos financeiros setoriais	1.670	2.347	597	1.983
3.06.01.07	Ajuste a Valor Presente Ativos	0	0	-620	4.191
3.06.01.08	Tributos sobre Receitas Financeiras	-1.354	-8.335	-1.003	-3.129
3.06.01.09	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	4.565	110.559	0	0
3.06.01.20	Outras Receitas Financeiras	978	8.493	1.076	16.589
3.06.02	Despesas Financeiras	-50.832	-215.330	-27.595	-96.166
3.06.02.01	Encargos de Dívidas - Juros	-28.884	-68.711	-16.028	-57.351
3.06.02.02	Encargos de Dívidas - Variação Monetária e Cambial	-35.280	-36.451	-13.864	-88.933
3.06.02.03	Transferência para Ordem em Curso	664	1.481	148	330
3.06.02.04	Marcação a Mercado Empréstimos	8.325	19.897	3.593	2.081
3.06.02.05	Juros e Multas	-675	-1.503	-16	-150
3.06.02.06	Resultado Operações com Swap	30.472	24.402	15.164	88.014
3.06.02.07	Marcação a Mercado Derivativos	-11.366	-23.415	-3.602	-2.084
3.06.02.08	Atualização financeira de passivos financeiros setoriais	-745	1.892	-484	-2.392
3.06.02.10	Variação Monetária - Contingências	-1.027	-5.647	-1.622	-2.263
3.06.02.11	Atualização sobre os efeitos da Redução do ICMS na base do Pis e Cofins	-4.565	-110.559	0	0
3.06.02.12	Ajuste a Valor Presente	-1.989	-4.777	0	0
3.06.02.20	Outras Despesas Financeiras	-5.762	-11.939	-10.884	-33.418
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	252.856	632.596	188.907	365.620
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-84.120	-204.905	-60.457	-120.524

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.08.01	Corrente	-36.351	-155.816	-45.225	-96.613
3.08.02	Diferido	-47.769	-49.089	-15.232	-23.911
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	168.736	427.691	128.450	245.096
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	168.736	427.691	128.450	245.096
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	260,7971	661,0371	198,5317	378,8192

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	168.736	427.691	128.450	245.096
4.03	Resultado Abrangente do Período	168.736	427.691	128.450	245.096

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	231.771	676.825
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	722.426	563.201
6.01.01.01	Lucro do Período	427.691	245.096
6.01.01.02	Despesas com Juros, Variações Monetárias e Cambiais - Líquidas	48.762	140.952
6.01.01.03	Amortização e Depreciação	77.579	74.556
6.01.01.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Corrente	155.816	96.613
6.01.01.05	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	49.089	23.911
6.01.01.06	Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	46.814	41.073
6.01.01.08	Provisão para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios	8.502	24.605
6.01.01.09	Marcação a Mercado de Derivativos	23.415	2.084
6.01.01.10	Marcação a Mercado de Empréstimos	-19.897	-2.081
6.01.01.11	Ativo Financeiro indenizável da Concessão	-88.451	-11.977
6.01.01.12	Perda na Alienação de Bens do Imobilizado e do Intangível	16.900	16.124
6.01.01.13	Instrumentos Financeiros derivativos	-24.402	-88.014
6.01.01.14	Programa de remuneração variável - ILP	608	259
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-490.655	113.624
6.01.02.02	(Aumento) de Consumidores e Concessionários	-178.413	-90.804
6.01.02.03	(Aumento) de Estoques	-1.231	-679
6.01.02.04	Diminuição (Aumento) de tributos a Recuperar	-17.807	25.264
6.01.02.05	Diminuição de Ativos Financeiros Setoriais	-329.441	22.219
6.01.02.06	Diminuição (Aumento) de Cauções e Depósitos Vinculados	1.229	4.412
6.01.02.07	Recebimentos Despacho nº 2.177 - CONTA COVID	0	277.344
6.01.02.08	(Aumento) de Outros Créditos	11.050	-33.355
6.01.02.09	Aumento (Diminuição) de Fornecedores	83.919	-21.138
6.01.02.10	Aumento (Diminuição) de Folha de Pagamento	-12	105
6.01.02.11	Aumento de Impostos e Contribuições Sociais	47.256	41.518
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-153.793	-77.935
6.01.02.13	(Diminuição) Aumento de Obrigações Estimadas	-14.823	-9.882
6.01.02.14	Aumento (Diminuição) de Obrigações Intrasetoriais	21.851	28.273
6.01.02.15	(Diminuição) de Passivos Financeiros Setoriais	44.213	-23.289
6.01.02.16	Aumento (Diminuição) de Outras Contas a Pagar	2.215	-6.098
6.01.02.17	Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	-34.272	-22.331
6.01.02.18	Valor justo dos títulos cedidos ao FDIC	27.404	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-54.488	-446.222
6.02.01	Resgate (Aplicações) Financeiras no Mercado Aberto e Recursos Vinculados	252.132	-314.680
6.02.02	Aplicação no Imobilizado e Intangível	-317.416	-137.725
6.02.03	Alienação de Bens do Imobilizado e Intangível	10.796	6.183
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-192.438	-185.547
6.03.04	Novos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	677.720	428.039
6.03.05	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Principal	-300.198	-405.797

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.03.06	Pagamento de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures - Juros	-63.018	-60.710
6.03.07	Liquidação de Instrumentos Financeiros	28.447	10.170
6.03.08	Pagamento de Incorporação de Rede	-721	-445
6.03.09	Pagamento de dividendos	-532.318	-155.692
6.03.10	Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil	-2.350	-1.112
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-15.155	45.056
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	101.307	59.108
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	86.152	104.164

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	616.732	119.799	316.758	0	-18.072	1.035.217
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	616.732	119.799	316.758	0	-18.072	1.035.217
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	356	-248.680	-258.954	0	-507.278
5.04.08	Programa de Remuneração Variável-ILP	0	356	0	0	0	356
5.04.09	Pagamento de dividendos adicionais	0	0	-248.680	0	0	-248.680
5.04.10	Pagamento de dividendos intercalares	0	0	0	-258.954	0	-258.954
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	427.691	0	427.691
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	427.691	0	427.691
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	616.732	120.155	68.078	168.737	-18.072	955.630

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	616.732	119.004	169.672	0	-17.180	888.228
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	616.732	119.004	169.672	0	-17.180	888.228
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	259	-112.386	-43.306	0	-155.433
5.04.08	Programa de Remuneração Variável-ILP	0	259	0	0	0	259
5.04.09	Pagamento de Dividendos Adicionais	0	0	-112.386	0	0	-112.386
5.04.10	Pagamento de dividendos	0	0	0	-43.306	0	-43.306
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	245.096	0	245.096
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	245.096	0	245.096
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	616.732	119.263	57.286	201.790	-17.180	977.891

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	4.104.632	2.967.030
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	3.822.379	2.859.754
7.01.02	Outras Receitas	32.149	23.840
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	296.918	124.509
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-46.814	-41.073
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.170.598	-1.504.373
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.711.814	-1.206.401
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-147.341	-137.611
7.02.04	Outros	-311.443	-160.361
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.934.034	1.462.657
7.04	Retenções	-77.579	-74.556
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-77.579	-74.556
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.856.455	1.388.101
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	179.313	67.381
7.06.02	Receitas Financeiras	179.313	67.381
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.035.768	1.455.482
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.035.768	1.455.482
7.08.01	Pessoal	110.659	99.958
7.08.01.01	Remuneração Direta	73.532	61.833
7.08.01.02	Benefícios	31.283	33.227
7.08.01.03	F.G.T.S.	5.844	4.898
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.280.373	1.017.704
7.08.02.01	Federais	716.787	527.883
7.08.02.02	Estaduais	562.581	488.736
7.08.02.03	Municipais	1.005	1.085
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	217.045	92.724
7.08.03.01	Juros	216.811	92.307
7.08.03.02	Aluguéis	234	417
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	427.691	245.096
7.08.04.02	Dividendos	258.954	0
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	168.737	245.096

Comentário do Desempenho

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A | Resultados do 3º trimestre de 2021

Campo Grande, 11 de novembro de 2021 - A Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A ("EMS" ou "Companhia") apresenta os resultados do terceiro trimestre (3T21) e dos primeiros nove meses de 2021 (9M21). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*).

1. Considerações gerais

A Companhia atende:



2. Desempenho econômico-financeiro

2.1. Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia no trimestre:

Desempenho Econômico-Financeiro						
Resultados - R\$ milhões						
Descrição	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Receita Operacional Bruta	1.549,4	1.031,9	+ 50,2	4.118,8	2.977,4	+ 38,3
Receita Operacional Bruta, sem receita de construção	1.437,8	987,7	+ 45,6	3.823,4	2.853,2	+ 34,0
Receita Operacional Líquida	1.144,5	706,2	+ 62,1	2.916,6	1.997,2	+ 46,0
Receita Operacional Líquida, sem receita de construção	1.032,8	662,0	+ 56,0	2.621,1	1.873,0	+ 39,9
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT)	275,9	196,8	+ 40,2	676,9	393,3	+ 72,1
EBITDA	302,2	221,8	+ 36,3	754,5	467,9	+ 61,3
EBITDA Ajustado ⁽¹⁾	319,2	238,9	+ 33,6	807,4	510,3	+ 58,2
Resultado financeiro	(23,0)	(7,9)	+ 191,2	(44,4)	(27,7)	+ 60,0
Lucro Líquido	168,7	128,5	+ 31,4	427,7	245,1	+ 74,5
Indicadores Operacionais						
Número de Consumidores Cativos (mil)	1.079,2	1.058,4	+ 2,0	1.079,2	1.058,4	+ 2,0
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)	1.002,1	1.045,7	- 4,2	3.244,7	3.319,1	- 2,2
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) ⁽²⁾	1.365,6	1.371,2	- 0,4	4.304,2	4.241,0	+ 1,5
Indicador Relativo						
EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)	27,9	33,8	- 5,9 p.p.	27,7	25,6	+ 2,1 p.p.
Indicadores Financeiros - R\$ milhões						
	30/09/2021	31/12/2020	Var. %			
Ativo Total	4.925,0	3.928,7	+ 25,4			
Caixa/Equivalentes de Caixa/Aplicações Financeiras	396,8	659,5	- 39,8			
Patrimônio Líquido	955,6	1.035,2	- 7,7			
Endividamento Líquido	1.616,0	1.215,6	+ 32,9			

(1) EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia | (2) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

Comentário do Desempenho

3. Desempenho operacional

3.1. Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Companhia, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 1.365,6 GWh, redução de 0,4% (5,6 GWh) em relação ao mesmo período do ano anterior.

O recuo foi direcionado principalmente pelas classes residencial (-2,4 ou 11,4 GWh) e comercial (-1,9% ou 4,7 GWh), afetadas pela frente fria em julho e agosto e lockdown em algumas cidades no final do mês de maio. As classes rural e industrial compensaram parte da queda, apresentando resultado +0,9% (1,3 GWh) e +0,9% (3,3 GWh), respectivamente.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Residencial	457,8	469,3	- 2,4	1.519,7	1.517,5	+ 0,1
Industrial	351,6	348,3	+ 0,9	1.046,6	984,8	+ 6,3
✓ Cativo Industrial	65,5	78,2	- 16,3	200,0	216,3	- 7,5
✓ Livre Industrial	286,1	270,1	+ 5,9	846,6	768,5	+ 10,2
Comercial	247,9	252,7	- 1,9	790,6	801,8	- 1,4
✓ Cativo Comercial	195,7	213,9	- 8,5	651,4	696,8	- 6,5
✓ Livre Comercial	52,2	38,8	+ 34,5	139,2	105,0	+ 32,6
Rural	150,4	149,1	+ 0,9	466,1	454,4	+ 2,6
Outros	157,9	151,9	+ 3,9	481,1	482,6	- 0,3
1 Vendas de energia no mercado cativo	1.002,1	1.045,7	- 4,2	3.244,7	3.319,1	- 2,2
2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)	363,5	325,5	+ 11,7	1.059,4	922,0	+ 14,9
3 Mercado cativo + TUSD (1+2)	1.365,6	1.371,2	- 0,4	4.304,2	4.241,0	+ 1,5
4 Fornecimento não faturado	13,9	23,6	- 41,4	(58,1)	(51,2)	+ 13,5
5 Mercado cativo + TUSD + fornecimento não faturado (3+4)	1.379,4	1.394,8	- 1,1	4.246,0	4.189,8	+ 1,3

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

A Companhia encerrou o ano com 1.079.219 unidades consumidoras cativas, número 2,0% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior, e com 314 consumidores livres.

3.2. Perdas de energia elétrica (“perdas”)

A Companhia registrou no 3T21 um índice de 12,42%. O resultado representa uma redução de 0,51 ponto percentual na comparação com setembro de 2020. Na comparação com o trimestre anterior houve uma variação de 0,08 ponto percentual motivado por eventos climáticos e sazonais. Um ponto de destaque é que a perda total vem se mantendo abaixo do índice regulatório em 2021.

Comentário do Desempenho

O comportamento das perdas de energia da Companhia foi a seguinte:

Últimos 12 meses									
Perdas Técnicas (%)			Perdas Não-Técnicas (%)			Perdas Totais (%)			ANEEL
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
10,17	9,87	9,74	2,75	2,47	2,68	12,93	12,34	12,42	12,94

Perdas Técnicas (GWh)			Perdas Não-Técnicas (GWh)			Perdas Totais (GWh)			Var. (%) ⁽¹⁾
set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	set/20	jun/21	set/21	
682,2	678,5	672,2	184,7	170,1	185,0	866,9	848,6	857,2	+ 1,0

(1) Variação setembro de 2021/ junho de 2021. Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

3.3. Gestão da Inadimplência

3.3.1. Taxa de Inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

PPECLD (% do Fornecimento faturado)	Em 12 meses (%)		
	3T21	3T20	Variação em p.p.
EMS	1,52	1,30	+ 0,22

O leve aumento de 0,22% na taxa de inadimplência do 3T21 é reflexo da elevação da classe residencial.

3.3.2. Taxa de Arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Taxa de Arrecadação (%)	Em 12 meses (%)		
	set/21	set/20	Variação em p. p.
EMS	96,78	96,89	- 0,11

3.4. Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

Os indicadores ficaram abaixo dos limites regulatórios, registrando aumento de 0,70 horas no DEC e de 0,27 vezes no FEC, ambos em relação ao mesmo período do ano anterior.

Distribuidoras Janela móvel 12 meses	DEC (horas)			FEC (vezes)			Limite DEC	Limite FEC
	set/21	set/20	Var. (%)	set/21	set/20	Var. (%)		
EMS	10,39	9,69	+ 7,2	4,48	4,21	+ 6,4	11,25	7,72

Nota: Os dados apresentados são obtidos a partir das bases de dados da ANEEL e são passíveis de alterações solicitadas pelo regulador.

Comentário do Desempenho

4. Desempenho Financeiro

4.1. Receita Operacional

No 3T21, a Companhia apresentou receita operacional bruta, excluindo a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 1.437,8 milhões, ante R\$ 987,7 milhões registrados no 3T20, acréscimo de 45,6% (R\$ 450,0 milhões). Por sua vez, a receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, mostrou aumento de 56,0% (R\$ 370,8 milhões) no trimestre, alcançando R\$ 1.032,8 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento Descrição (R\$ milhões)	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	932,9	782,0	+ 19,3	2.757,1	2.407,6	+ 14,5
✓ Residencial	442,2	374,9	+ 18,0	1.356,8	1.166,5	+ 16,3
✓ Industrial	59,7	54,4	+ 9,9	164,7	150,2	+ 9,6
✓ Comercial	194,0	169,1	+ 14,7	582,3	539,3	+ 8,0
✓ Rural	130,7	100,5	+ 30,1	362,1	291,1	+ 24,4
✓ Outras classes	106,2	83,1	+ 27,8	291,2	260,4	+ 11,8
(+) Suprimento de energia elétrica	139,9	16,5	+ 746,8	181,0	27,8	+ 550,8
(+) Fornecimento não faturado líquido	48,1	43,4	+ 10,9	57,5	1,6	+ 3.572,5
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	95,4	71,0	+ 34,4	255,9	200,5	+ 27,6
(+) Receitas de construção	111,7	44,2	+ 152,7	295,4	124,2	+ 137,9
(+) Constituição e amortização - CVA	101,8	10,2	+ 897,3	285,2	24,1	+ 1.081,7
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	55,9	51,4	+ 8,7	166,4	174,5	- 4,7
(+) Atualização do ativo financeiro da concessão (VNR)	43,6	10,0	+ 335,0	88,5	12,0	+ 638,5
(+) Ultrapassagem demanda e excedentes de reativo	4,5	4,4	+ 0,7	13,9	13,2	+ 5,2
(+) Outras receitas	15,7	(1,2)	-	17,9	(8,2)	-
Receita Bruta	1.549,4	1.031,9	+ 50,2	4.118,8	2.977,4	+ 38,3
(-) Impostos sobre vendas	298,7	249,2	+ 19,9	882,2	752,0	+ 17,3
(-) Deduções bandeiras tarifárias	(2,9)	(2,1)	+ 35,6	1,0	(6,6)	-
(-) Encargos setoriais	109,1	78,6	+ 38,8	319,1	234,7	+ 35,9
(=) Receita líquida	1.144,5	706,2	+ 62,1	2.916,6	1.997,2	+ 46,0
(-) Receitas de construção	111,7	44,2	+ 152,7	295,4	124,2	+ 137,9
(=) Receita líquida, sem receitas de construção	1.032,8	662,0	+ 56,0	2.621,1	1.873,0	+ 39,9

Foram determinantes para esse desempenho:

- Crescimento de 19,3% (R\$ 150,9 milhões) nas receitas no mercado cativo no 3T21 em relação ao 3T20 (aumento de 14,5% ou R\$ 349,5 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Aumento de 746,8% (R\$ 123,3 milhões) no suprimento de energia elétrica a outras concessionárias no 3T21 em relação ao 3T20 (acrécimo de 550,8% ou R\$ 153,2 milhões em 9M21 sobre 9M20);
- Crescimento de 335,0% (R\$ 33,6 milhões) na remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão no 3T21 em relação ao 3T20 (aumento de 638,5% ou R\$ 76,5 milhões em 9M21 ante 9M20); e
- Aumento de 34,4% (R\$ 24,4 milhões) na receita bruta de disponibilidade do sistema elétrico (TUSD) no 3T21 em relação ao 3T20 (27,6% ou R\$ 55,4 milhões em 9M21 sobre 9M20).

Comentário do Desempenho

4.2. Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 756,9 milhões no 3T21, crescimento de 62,7% (R\$ 291,7 milhões) em relação ao 3T20. Em 9M21, totalizaram R\$ 1.944,2 milhões, ou seja, acréscimo de 31,4% (R\$ 464,5 milhões) maiores que os registrados em 9M20. Desse total, as despesas com PMSO (Pessoal, Material, Serviços e Outros) registraram crescimento de 21,1% (R\$ 18,7 milhões) totalizando R\$ 107,2 milhões no 3T21. No acumulado essas despesas totalizaram R\$ 295,1 milhões, aumento de 9,8% (R\$ 26,3 milhões), ante os R\$ 268,9 milhões registrados no 9M20.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

Composição das despesas operacionais Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
1 Custos e Despesas não controláveis	619,1	381,7	+ 62,2	1.556,9	1.097,3	+ 41,9
1.1 Energia comprada	548,6	309,0	+ 77,6	1.334,0	918,3	+ 45,3
1.2 Transporte de potência elétrica	70,6	72,8	- 3,0	222,9	179,0	+ 24,5
2 Custos e Despesas controláveis	105,8	71,4	+ 48,1	316,2	312,2	+ 1,3
2.1 PMSO	107,2	88,5	+ 21,1	295,1	268,9	+ 9,8
2.1.1 Pessoal	43,4	37,9	+ 14,5	124,6	112,5	+ 10,8
2.1.2 Benefício pós-emprego	1,0	1,0	+ 8,2	2,9	2,5	+ 16,3
2.1.3 Material	6,4	5,2	+ 22,7	20,2	16,7	+ 20,9
2.1.4 Serviços de terceiros	44,7	38,3	+ 16,8	123,8	119,1	+ 3,9
2.1.5 Outras	11,7	6,2	+ 88,4	23,6	18,1	+ 30,3
✓ Multas e compensações	0,3	0,2	+ 18,4	0,7	0,8	- 7,2
✓ Contingências (liquidação de ações cíveis)	7,1	4,4	+ 61,6	12,8	10,0	+ 28,1
✓ Outros	4,3	1,6	+ 174,2	10,1	7,4	+ 37,1
2.2 Provisões/Reversões	(1,4)	(17,1)	- 91,9	21,0	43,3	- 51,5
2.2.1 Contingências	(12,8)	1,2	-	(25,8)	2,3	-
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	11,5	(18,3)	-	46,8	41,1	+ 14,0
3 Demais receitas/despesas	32,0	12,1	+ 164,6	71,2	70,2	+ 1,4
3.1 Amortização e depreciação	26,3	24,9	+ 5,5	77,6	74,6	+ 4,1
3.2 Outras receitas/despesas	5,7	(12,8)	-	(6,4)	(4,4)	+ 47,3
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, s/ construção)	756,9	465,2	+ 62,7	1.944,2	1.479,7	+ 31,4
Custo de construção	111,7	44,2	+ 152,7	295,4	124,2	+ 137,9
Total Custos e Despesas Operacionais (1+2+3, c/ construção)	868,6	509,4	+ 70,5	2.239,6	1.603,9	+ 39,6

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

4.3. Lucro líquido e geração de caixa

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

Composição da Geração de Caixa Valores em R\$ milhões	Trimestre				Acumulado			
	3T21	3T20	Var. %	Var. R\$	9M21	9M20	Var. %	Var. R\$
(=) Lucro Líquido	168,7	128,5	+ 31,4	40,3	427,7	245,1	+ 74,5	182,6
(-) Contribuição social e imposto de renda	(84,1)	(60,5)	+ 39,1	(23,7)	(204,9)	(120,5)	+ 70,0	(84,4)
(-) Resultado financeiro	(23,0)	(7,9)	+ 191,2	(15,1)	(44,4)	(27,7)	+ 60,0	(16,6)
(-) Amortização e depreciação	(26,3)	(24,9)	+ 5,5	(1,4)	(77,6)	(74,6)	+ 4,1	(3,0)
(=) Geração de caixa (EBITDA)	302,2	221,8	+ 36,3	80,5	754,5	467,9	+ 61,3	286,6
(+) Receita de acréscimos moratórios	17,0	17,2	- 1,1	(0,2)	52,9	42,4	+ 24,8	10,5
(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)	319,2	238,9	+ 33,6	80,3	807,4	510,3	+ 58,2	297,1
Margem do EBITDA Ajustado (%)	27,9	33,8	- 5,9 p.p.		27,7	25,6	+ 2,1 p.p.	

Comentário do Desempenho

5. Estrutura de capital

5.1. Caixa e Endividamento

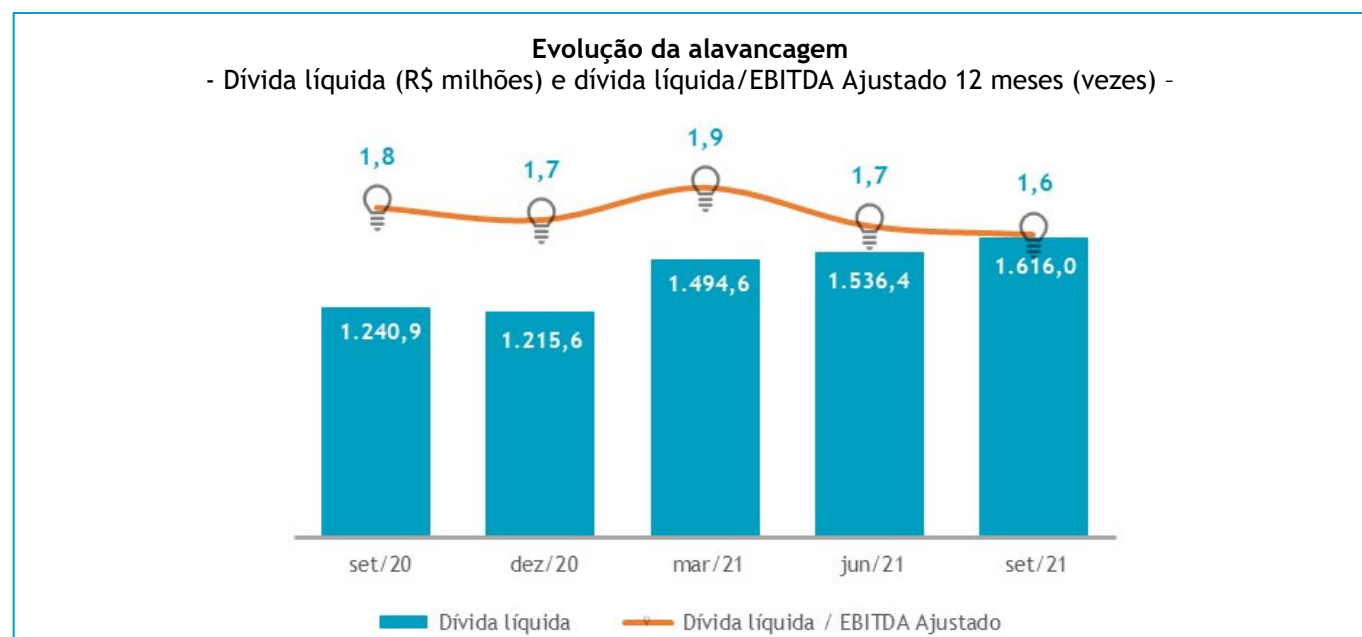
A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R\$ 576,9 milhões em setembro, frente aos R\$ 364,1 milhões registrados em junho de 2021. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA), que apresentaram montante de R\$ 180,0 milhões em setembro, R\$ 75,3 milhões em junho de 2021.

Em 30 de setembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R\$ 1.616,0 milhões, R\$ 1.536,4 milhões em junho de 2021. Consequentemente, a relação dívida líquida por EBITDA Ajustado passou de 1,7 vezes em junho para 1,6 vezes em setembro de 2021.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

Descrição Valores em R\$ milhões	30/09/2021	30/06/2021	31/03/2021
Circulante	331,2	391,9	411,7
Empréstimos e financiamentos	177,1	224,4	243,9
Debêntures	170,7	191,0	185,2
Encargos de dívidas	12,9	12,2	12,2
Benefícios pós-emprego	2,8	2,8	2,8
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(32,3)	(38,5)	(32,4)
Não Circulante	1.861,6	1.508,6	1.525,7
Empréstimos e financiamentos	1.311,9	834,9	925,2
Debêntures	577,2	676,6	673,1
Benefícios pós-emprego	33,1	32,4	32,1
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(60,6)	(35,4)	(104,7)
Total das dívidas	2.192,8	1.900,5	1.937,4
(-) Disponibilidades financeiras	396,8	288,8	501,8
Total das dívidas líquidas	1.796,0	1.611,7	1.435,7
(-) Créditos CDE	32,0	30,1	24,6
(-) Créditos CVA	148,0	45,3	(83,6)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	1.616,0	1.536,4	1.494,6
Indicador Relativo			
Dívida líquida/EBITDA Ajustado 12 meses ⁽¹⁾	1,6	1,7	1,9

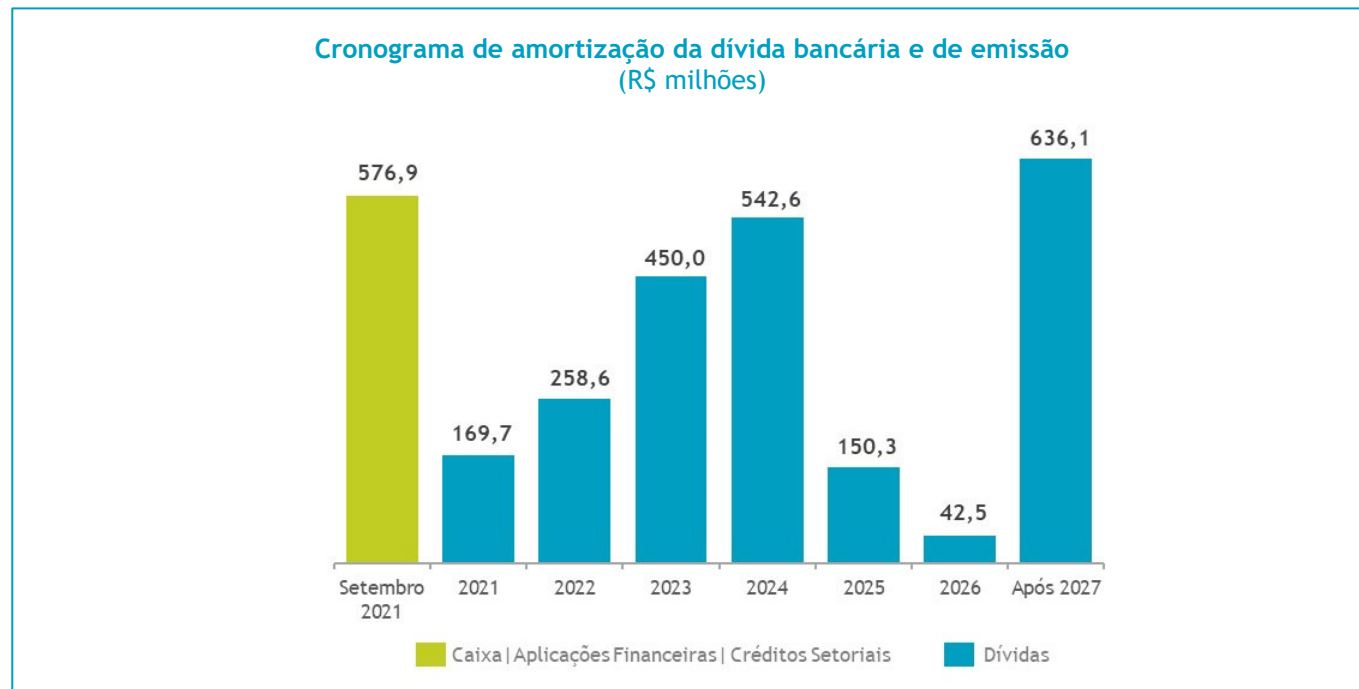
⁽¹⁾ EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.



Comentário do Desempenho

5.2. Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures consolidados, em 30 de setembro de 2021, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:



6. Investimentos

A composição dos investimentos no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em R\$ milhões	Trimestre			Acumulado		
	3T21	3T20	Var. %	9M21	9M20	Var. %
Ativo Elétrico	120,2	44,9	+ 167,5	315,7	133,1	+ 137,2
Obrigações Especiais	25,0	6,9	+ 262,4	34,8	16,6	+ 109,9
Ativo não Elétrico	(5,9)	3,5	-	3,7	8,8	- 58,4
Total dos Investimentos	139,2	55,3	+ 151,8	354,1	158,5	+ 123,4

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

7. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares com base no balanço de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$168,7 milhões, equivalentes a R\$260,7917593255 por ação ordinária do capital social. Os dividendos serão pagos a partir de 12 de novembro de 2021.

A Administração.

Notas Explicativas

Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A
Notas explicativas às informações trimestrais financeiras para o
período findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

A Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (“Companhia” ou “EMS”) é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, controlada pela Rede Energia Participações S/A (REDE), que atua na área de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão que abrange 328.335 km², 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 1.079.529 consumidores em 74 municípios. A Companhia possui sede na cidade de Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 28 de agosto de 1981.

1.1. Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

Em 04 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a concessão para a distribuição de energia elétrica em 74 municípios no Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 30 anos, com vencimento em 03 de dezembro de 2027. O contrato de concessão foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, a critério do Poder Concedente.

O contrato de concessão de distribuição contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

I - Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;

II - Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;

III - Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador;

IV - Atender a todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;

V - Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;

VI - Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e

VII - Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes;

A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME.

Notas Explicativas

As informações referentes à reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual-infraestrutura em construção e a receita de construção, estão apresentadas nas notas explicativas nº 7, 8, 12, 13 e 25, respectivamente.

1.2. Efeitos do COVID-19

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto de COVID-19 como uma pandemia, dado os vários casos de contágio ao redor do mundo. A grande capacidade de disseminação do vírus fez com que as autoridades de diversos países adotassem o distanciamento físico como medida de contenção do vírus, medida essa também adotada no Brasil. Houve impacto significativo na economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm adotando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar os efeitos econômicos produzidos pela pandemia.

No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também vêm publicando diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde.

Impactos observados em 2021

Nos primeiros nove meses de 2021 a pandemia da COVID-19 no Brasil apresentou picos de disseminação e mortes causados pelo vírus, permanecendo com elevados impactos negativos na sociedade tanto no segmento econômico como no social. Os diversos agentes governamentais continuam a implementar medidas de isolamento social e campanhas de conscientização e de vacinação iniciada para os grupos da população considerados de alto risco. O crescente aumento da vacinação no país, tem contribuído significativamente pelo retorno das atividades operacionais e econômicas da população brasileira.

A Administração da Companhia segue monitorando os possíveis impactos da pandemia da COVID-19 em suas operações e avalia constantemente a eficácia das medidas protetivas adotadas pela Companhia com o intuito de mitigar tais riscos. As principais ações adotadas pela Companhia estão listadas a seguir:

- A Companhia segue atenta e monitorando os níveis de sobrecontratação no intuito de efetuar ações rápidas e tempestivas a fim de minimizar os riscos inerentes a esta exposição, uma vez que, o cenário da pandemia tem levado a sobrecontratação do setor de distribuição no Brasil à níveis acima do regulatório devido, sobretudo, a retração da economia brasileira;
- Regime de teletrabalho para colaboradores cuja função possibilite esta modalidade de trabalho e ações de engajamento e saúde mental para líderes e colaboradores durante a pandemia. Para os profissionais onde a modalidade do teletrabalho não foi possível, foram adotados sistema de revezamento com turnos alternados para evitar exposição a aglomerações;
- Acompanhamento dos contratos de empréstimos e financiamentos para identificação tempestiva de oportunidades de liquidações ou novas contratações com a finalidade de atenuar eventuais riscos de liquidez;
- Monitoramento do incremento da inadimplência das faturas das contas de energia elétrica ocasionado pela retração econômica no Brasil e, sobretudo, pelo impedimento do corte no fornecimento de energia elétrica, a determinados grupos de consumidores, conforme Resolução ANEEL nº 928 de 26 de março de 2021 alterada pela Resolução ANEEL nº 936 de 15 de junho de 2021. A Companhia implementou ações para aumentar a eficiência na cobrança das contas de energia em atraso, destacando-se o aumento do volume de envio de SMS, telecobrança, negativas, e-mails e realizando campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos e, divulgação de planos de parcelamentos dos débitos aos clientes e facilitando o acesso às negociações por meio digital. A Companhia possui expectativas que, aliado as ações tomadas, o reestabelecimento do corte de energia, iniciado em 1 de outubro de 2021, elimine o efeito temporal provocado pela inadimplência, e volte a normalizar a provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) a patamares históricos. Até 30 de setembro de 2021 o montante acumulado das perdas esperadas relacionado ao COVID 19 é de R\$6.368

Notas Explicativas

(R\$15.316 em 31 de dezembro de 2020), refletindo uma reversão de provisão de perdas no semestre findo em 30 de setembro de 2021 de R\$8.948 (R\$10.962 de constituição de provisão em 30 de setembro de 2020), reconhecida na demonstração do resultado do período;

- Supervisão constante das obras em andamento com ação tempestiva junto a fornecedores para impedimento de atrasos em função do cenário adverso da pandemia. Até o momento a Administração não identificou impactos relevantes em suas operações em função de atrasos nas obras em andamento; e
- Como forma de atenuar os efeitos da pandemia no Brasil e ciente de suas responsabilidades diante da sociedade, o Grupo Energisa criou o movimento Energia do Bem, iniciativa de mobilização nacional que inclui diferentes ações na sua área de concessão, com destaque para: doação de ventiladores pulmonares, custeio em obras hospitalares para aumento de novos leitos, distribuição de máscaras para população de alto risco, apoio financeiro a programas de fomento para aquecimento da economia e de programas sociais.

Não foram identificados outros impactos além dos mencionados acima. A Companhia segue comprometida com a segurança de seus colaboradores, clientes, parceiros, acionistas e das comunidades na região onde atua, bem como é orientada pela transparência e pelas boas práticas de governança corporativa.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As demais informações referentes às bases de elaboração, apresentação das informações financeiras intermediárias e resumo das principais práticas contábeis não sofreram alterações em relação àquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3.2 às Demonstrações Financeiras Anuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 (doravante denominadas de “Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020”), publicadas na imprensa oficial em 19 de março de 2021.

Dessa forma, estas informações financeiras intermediárias (informações trimestrais) devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

A Companhia avaliou suas operações à luz do cenário de pandemia da COVID-19 ocorrido no período findo em 30 de setembro de 2021 e no exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme detalhado na nota explicativa nº 1.2, e concluiu que não há impactos significativos em suas atividades, portanto, a Administração continua a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração de suas informações financeiras intermediárias.

A emissão das informações financeiras intermediárias da Companhia, foi autorizada pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2021.

Notas Explicativas

2.2. Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações ainda não em vigor

As informações referentes aos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB *International Accounting Standards Board*, não trouxeram impactos significativos em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 3.3 das Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Normas	Descrição	Vigência
IFRS 9 / CPC 48, IAS 39 / CPC 08; IFRS 7 / CPC 40; IFRS 4 / CPC 11; e IFRS 16 / CPC 06 (R2)	Adição de novos requisitos de divulgação sobre os efeitos trazidos pela reforma da taxa de juros referenciais (IBOR)	1º de janeiro de 2021
IFRS 16 / CPC 06 (R2): Arrendamentos	Em 31 de março de 2021, o IASB estendeu até 30 de junho de 2022, a aplicação do expediente prático do IFRS 16, em decorrência de benefício concedidos à arrendatários ("lease concessions") em decorrência da pandemia de COVID-19.	31 de março de 2021

3. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 74 municípios do Estado do Mato Grosso Sul, e sua demonstração do resultado reflete essa atividade.

4. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

A carteira de aplicações financeiras é constituída por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 65,0% do CDI (105,6% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários à vista	60.755	38.794
Aplicações financeiras de liquidez imediata	25.397	62.513
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	22	62.513
Operações Compromissadas	25.375	-
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante ⁽¹⁾	86.152	101.307

(1) As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

Notas Explicativas

4.2. Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, operações compromissadas, debêntures, LFT, certificado de Depósito Bancário (CDB's), entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 30 de setembro de 2021 equivale a 123,7% do CDI (85,3% do CDI em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021	31/12/2020
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	331	347
Fundos de Investimentos ⁽¹⁾	3.115	1.743
Fundos de Investimentos Exclusivos ⁽²⁾	275.024	521.226
Certificados de Depósito Bancário (CDB's)	4.916	6.255
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	144	512
Títulos públicos	-	56.501
Fundo Multimercado	4.158	2.029
Fundo de Renda Fixa	87.395	107.798
Letra financeira do Tesouro (LFT)	56.265	113.741
Letra financeira (LF)	38.084	30.253
Letra financeira (LFP)	461	-
Letra financeira (LFS)	-	111.651
Letra Financeira do Tesouro Nacional (LTN)	8.894	4.737
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	70.902	80.383
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	3.805	7.366
Fundo de investimento em direitos creditórios ⁽³⁾	32.217	34.835
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados ⁽⁴⁾	310.687	558.151
Circulante	278.313	523.316
Não circulante	32.374	34.835

(1) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 91,3% a 181,8% (2,6% a 103,7% em 31 de dezembro de 2020) e média ponderada 107,3% do CDI (99,1% em 31 de dezembro de 2020).

(2) Fundo de investimentos exclusivos - inclui aplicações em CDB, CCB, Fundo Multimercado, Títulos Públicos, Fundo de Renda Fixa, LFT, LF, LFP, LFS, LTN, NTNB e NTNF são remuneradas 109,4% do CDI Fundo BTG Zona da Mata, (113,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo FI Energisa, 122,5% (63,5% em 31 de dezembro de 2020) do CDI Fundo Zona da Mata e 136,3% do CDI Fundo Cataguases.

(3) Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados IV Energisa Centro Oeste - FIDC com vencimento em 01/10/2034.

(4) Inclui R\$35.663 (R\$38.226 em 31 de dezembro de 2020) referentes a bloqueios judiciais, fundo de investimentos em direitos creditórios, recursos vinculados a empréstimos para o Programa Luz para Todos e outros.

	30/09/2021	31/12/2020
Bloqueios judiciais	1.793	1.743
Fundo de investimento em direitos creditórios - FIDC	32.217	34.835
Programa Luz para todos	1.323	1.300
Outros	330	348
Total	35.663	38.226

Notas Explicativas

5. Consumidores e concessionárias

Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das informações financeiras intermediárias.

	Saldos a vencer		Saldos vencidos				PPECLD (2)	Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias		30/09/2021	31/12/2020
Valores correntes:									
Residencial	107.148	-	74.679	16.012	1.619	3.893	(22.542)	180.809	160.739
Industrial	17.458	-	2.953	217	296	3.941	(3.941)	20.924	20.828
Comercial	42.338	-	15.914	4.348	2.016	3.958	(8.080)	60.494	53.415
Rural	23.050	-	12.828	4.008	6.127	847	(2.269)	44.591	37.597
Poder público	18.301	-	925	8	7	26	(26)	19.241	17.014
Iluminação pública	11.668		466	20	46	76	(76)	12.200	9.338
Serviço público	11.518	-	821	20	2	11	(11)	12.361	10.378
Fornecimento não faturado	310.758	-	-	-	-	-	-	310.758	253.210
Arrecadação Processo Classificação	4.378	-	-	-	-	-	-	4.378	10.643
Valores renegociados:									
Residencial	13.503	26.483	11.087	6.190	3.719	7.046	(34.017)	34.011	53.054
Industrial	835	2.057	425	198	333	1.198	(3.336)	1.710	4.513
Comercial	3.842	38.791	2.797	1.257	1092	2.619	(8.849)	41.549	50.098
Rural	1.994	8.877	1.413	620	754	746	(8.563)	5.841	7.283
Poder público	580	11.043	145	-	-	34	(34)	11.768	13.318
Iluminação pública	49	440	-	-	-	7	(7)	489	1.224
Serviço público	14	56	2	-	1	228	(287)	14	46
(-) Ajuste valor Presente (1)	(185)	(10.491)	-	-	-	-	-	(10.676)	(5.548)
Subtotal -clientes	567.249	77.256	124.455	32.898	16.012	24.630	(92.038)	750.462	697.150
Suprimento Energia - Moeda Nacional (3)	85.291	-	-	-	-	2.299	-	87.590	33.559
Outros (4)	50	-	19.981	1.897	1.547	3.302	(370)	26.407	24.182
Total	652.590	77.256	144.436	34.795	17.559	30.231	(92.408)	864.459	754.891
Circulante								814.877	694.527
Não circulante								49.582	60.364

(1) Ajuste a Valor Presente - calculado para os contratos renegociados sem a incidência de juros e/ou para aqueles com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizada a taxa média anual de CDI de 5,40% a.a. (1,90% a.a. em 31 de dezembro de 2020).

(2) Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD) - a provisão é constituída com base na perda esperada, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da administração.

Segue as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - 31/12/2020 e 31/12/2019	139.779	119.084
(Reversões) provisões constituídas no período/exercício (*)	(15.004)	55.565
Baixa de contas de energia elétrica - incobráveis	(32.367)	(34.870)
Saldo final - 30/09/2021 e 31/12/2020	92.408	139.779
Alocação:		
Consumidores e concessionárias	92.408	77.961
Outros créditos - créditos a receber de terceiros - vide nota explicativa nº 9(*)	-	61.818

(*) Do total líquido das reversões de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa apuradas no período de 30 de setembro de 2021 de R\$15.004, os principais impactos foram: R\$61.818 oriundos das operações do FIDC realizadas no trimestre anterior (vide nota explicativa nº 27) e R\$6.368 dos impactos relacionados ao COVID 19.

(3) Suprimento de Energia - inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Notas Explicativas

Composição dos saldos da CCEE	30/09/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	85.291	31.260
Créditos vinculados a liminares ^(a)	2.299	2.299
Subtotal créditos CCEE	87.590	33.559
(-) Aquisições de Energia na CCEE	(145.010)	(100.760)
(-) Encargos de serviços de sistema	(8.507)	(8.880)
Total débitos CCEE	(65.927)	(76.081)

(a) Créditos vinculados a liminares - os valores que se encontram vinculados a liminares podem estar sujeitos à modificação, dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento. Essas empresas, não incluídas na área do racionamento, obtiveram liminar que torna sem efeito o Despacho nº 288 da ANEEL, de 16 de maio de 2002, que objetivou o esclarecimento às empresas do setor sobre o tratamento e a forma de aplicação de determinadas regras de contabilização do MAE (atualmente CCEE), incluídas no Acordo Geral do Setor Elétrico. O pleito dessas empresas envolve a comercialização da cota-parte de Itaipu no submercados Sudeste/Centro-Oeste durante o período de racionamento de 2001 a 2002, quando havia discrepância significativa de preços na energia de curto prazo entre os submercados. A Companhia não constituiu provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos vinculados às referidas liminares, por entender que os valores serão integralmente recebidos seja dos devedores que questionaram os créditos judicialmente ou de outras empresas que vierem a ser indicadas pela CCEE.

(4) Outros - inclui serviços taxados e outros valores a receber e/ou a pagar aos consumidores. A Companhia possui R\$18.493 (R\$13.185 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares. Em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS em impostos e contribuições sociais no passivo não circulante.

6. Tributos a recuperar

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	41.754	34.452
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	28.042	20.230
Contribuição Social Sobre o Lucro - CSSL	9.225	6.303
Contribuições ao PIS e a COFINS	27.961	22.804
Efeitos da Redução do ICMS na base de Cálculo PIS e COFINS (*)	525.601	-
Outros	3.210	3.208
Total	635.793	86.997
Circulante	86.017	68.456
Não circulante	549.776	18.541

(*) A Companhia reconheceu no período créditos de PIS e de COFINS, referente a exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições, mesmo não tendo obtido trânsito em julgado de suas ações judiciais que se encontra em processo de julgamento, calculados com base na melhor estimativa da Administração com convicção de ser adequado o seu reconhecimento em face de que em sua avaliação ser mais do que provável a realização dos créditos compreendendo o ICMS destacado em nota, o que levou a constituir ativos de PIS e COFINS a recuperar no ativo não circulante no montante de R\$525.601 e no passivo não circulante no montante de R\$520.460, conforme nota explicativa nº 21. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, que montou em R\$110.559, contabilizados em outras receitas financeiras na demonstração do resultado do período. A habilitação dos créditos junto à Receita Federal do Brasil, somente ocorrerá após o trânsito em julgado das ações judiciais.

Referem-se a créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que serão recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação tributária vigente aplicável.

7. Reajuste, Revisão Tarifária e outros assuntos regulatórios

7.1. Reajuste tarifário

Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.855/2021, de 22 de abril de 2021, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 22 de abril de 2021, cujo impacto tarifário médio a ser percebido pelos consumidores foi um aumento de 8,9%.

Notas Explicativas

7.2. Revisão tarifária

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em 03 de abril de 2018 a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 2.380 e Nota Técnica nº 65/2018-SGT/ANEEL, homologou o resultado da quarta revisão tarifária periódica da Companhia, a vigorar a partir de 08 de abril de 2018. O impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi um aumento médio de 9,87%.

7.3. Bandeiras tarifárias

A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia - TE.

O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por:

- Bandeira Tarifária Verde;
- Bandeira Tarifária Amarela; e
- Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2;
- Bandeira Escassez Hídrica.

A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo.

Bandeira	Anterior R\$/Kwh (1)	Atual R\$/Kwh (2) REH nº 2.888/2021 (*)	Atual R\$/Kwh Resolução nº 3/2021	Variação total (2) / (1)
Verde	-	-	-	0%
Amarela	1,34	1,87	-	40%
Vermelha 1	4,17	3,97	-	-5%
Vermelha 2	6,24	9,49	-	52%
Escassez Hídrica	-	-	14,20	

(*) A ANEEL aprovou, em 30 de junho de 2021, por meio da Resolução Homologatória nº 2.888, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de julho de 2021.

Em 30 de setembro de 2021 e 2020 as bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	30/09/2021	30/09/2020
Janeiro	Amarela	Amarela
Fevereiro	Amarela	Verde
Março	Amarela	Verde
Abril	Amarela	Verde
Maio	Vermelha Patamar I	Verde
Junho	Vermelha Patamar II	Verde
Julho	Vermelha Patamar II	Verde
Agosto	Vermelha Patamar II	Verde
Setembro	Escassez Hídrica	Verde

Bandeira Escassez Hídrica:

A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG, através da Resolução nº 3 de 31 de agosto de 2021, determinou a ANEEL a implementação de patamar específico de Bandeira Tarifária, denominada Bandeira

Notas Explicativas

de Escassez Hídrica, nos termos do Decreto nº 8.401, de 4 de fevereiro de 2015, no valor de R\$142,00/MWh (cento e quarenta e dois reais por megawatt-hora), que passa a vigorar no período de setembro de 2021 a abril de 2022. A Bandeira Escassez Hídrica não se aplica aos consumidores inscritos na Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE, os quais devem permanecer na sistemática das Bandeiras Tarifárias, conforme os valores aprovados na Resolução Homologatória ANEEL nº 2.888, de 29 de junho de 2021.

Programa de Incentivo à Redução Voluntária de Consumo de Energia Elétrica:

Devido a situação hídrica que o setor elétrico brasileiro está vivenciando, foi instituído através da Resolução Nº 2, de 31 de agosto de 2021 da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética do Ministério de Minas e Energia o Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica para unidades consumidoras dos grupos A e B no mercado regulado do Sistema Interligado Nacional - SIN, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de estabelecer medidas emergenciais para o enfrentamento da atual situação de escassez hídrica, a fim de garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético no País.

O Programa será implementado mediante a concessão de bônus em fatura, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada 100 (cem) kWh, em contrapartida da redução média verificada do consumo de energia elétrica em montante igual ou superior a 10% (dez por cento), por unidade consumidora do ambiente de contratação regulada, limitado a 20% (vinte por cento). O percentual de redução do consumo será aplicado sobre o montante apurado com base no consumo médio de cada unidade consumidora nas faturas referentes às competências de setembro a dezembro de 2020, desde que possuam histórico de medição. E será aplicado às unidades consumidoras do grupo B pertencentes às classes de consumo residencial, industrial, comércio, serviços e outras atividades, rural e serviço público e para as unidades consumidoras do grupo A pertencentes às classes de consumo poder público, iluminação pública e consumo próprio.

O Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica não se aplica às unidades consumidoras que participam do sistema de compensação de créditos de energia de que trata a Resolução Normativa ANEEL nº 482, de 17 de abril de 2012.

O primeiro estágio do Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica vigorará por quatro ciclos de faturamento, contados a partir de 1º de setembro de 2021.

7.4. Outros assuntos regulatórios - Sobrecontratação

A sobrecontratação das distribuidoras do Grupo Energisa é decorrente, principalmente, da obrigatoriedade que foi imposta às concessionárias de energia elétrica de adquirir energia no Leilão A-1 de 2015 e da migração de clientes especiais para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e da ampliação da Geração Distribuída.

Independentemente da sua necessidade, as distribuidoras de energia elétrica do país estavam sujeitas à aquisição obrigatória de um mínimo de 96% dos seus Montantes de Reposição no último leilão de 2015, sendo que o descumprimento dessa regra configuraria riscos alheios à gestão dos agentes, inclusive com a imposição de prejuízos às controladas, distribuidora de energia elétrica, oriundos de atividade não remunerada (a aquisição de energia).

O Poder Concedente, diante do cenário de maior retração da economia e da renda, e, por conseguinte, da carga atendida pelos agentes de distribuição, editou o Decreto nº 8.828/16, alterando a obrigação de aquisição do montante mínimo obrigatório para futuros leilões, quando desnecessária. Quanto ao passado, foram mantidas as discussões e análise do tema junto aos agentes.

Da mesma forma, com relação à migração de clientes especiais do mercado cativo para o mercado livre, a ANEEL alterou a regulamentação permitindo a devolução da energia a eles correspondente, a partir de leilão A-1 de 2016. Não sendo possível a redução dos contratos existentes uma vez que esta possibilidade não estava clara para o vendedor no edital dos leilões anteriores, resta o reconhecimento destas sobras como involuntárias.

Por isso, o Grupo Energisa, recorreu a ANEEL para que essa sobrecontratação seja reconhecida como involuntária, afastando-se os prejuízos das controladas, distribuidoras de energia elétrica. Em reunião da Diretoria da ANEEL, realizada em 25 de abril de 2017, o regulador definiu que a aprovação da involuntariedade de cada distribuidora será avaliada individualmente, considerando o máximo esforço para atingimento do nível de cobertura contratual, conforme previsto na Resolução Normativa 453/2011. Cabe destacar que os processos administrativos abertos pelas empresas do setor de energia elétrica não foram deliberados pela ANEEL, e nem mesmo do Despacho ANEEL

Notas Explicativas

nº 2.508/2020 pode ser considerado como conclusivo, uma vez que seu mérito será avaliado pela Diretoria da Agência.

Até o 3º trimestre de 2021, em face à crise hídrica e os altos preços do mercado de curto prazo, a Companhia não tem expectativa de prejuízo e permanece buscando a melhor gestão do seu portfólio de energia.

8. Ativos e Passivos financeiros setoriais

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores são realizados quando do início da vigência de outros períodos tarifários ou extinção de concessão com saldos apurados e não recuperados, os quais serão incluídos na base de indenização.

Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

Os aditivos contratuais emitidos pela Aneel, veem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

Ativos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Energia elétrica comprada para revenda	-	(39.012)	-	2.160	206.038	169.186	-	169.186	81.303	87.883
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.146	3.011	(1.639)	23	-	2.541	2.319	222	2.426	115
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	15.585	46.371	(3.793)	719	(14.237)	44.645	3.751	40.894	23.403	21.242
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	1.688	1.338	-	24	(3.050)	-	-	-	-	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	18	15.960	-	(11)	(15.967)	-	-	-	-	-
Encargo de serviços de sistema ESS ⁽³⁾	35.002	41.320	(23.368)	472	-	53.426	38.224	15.202	45.529	7.897
Componentes financeiros										
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	11.892	200.275	-	(2.624)	(209.543)	-	-	-	-	-
Neutralidade ⁽⁴⁾	-	9.423	-	(4)	(1.693)	7.726	-	7.726	3.713	4.013
CUSD	721	353	(528)	3	(29)	520	520	-	520	-
Exposição de submercados	4.231	13.674	(12.788)	673	12.736	18.526	12.704	5.822	15.502	3.024
Garantias ⁽⁵⁾	545	369	(373)	6	-	547	256	291	396	151
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	5.501	4.073	(5.598)	41	3.390	7.407	3.679	3.728	5.471	1.936
Efeitos postergação tarifárias ⁽⁷⁾	-	-	-	(207)	207	-	-	-	-	-
Outros Financeiros ⁽⁹⁾	-	80.373	-	1.072	957	82.402	-	82.402	39.598	42.804
Total do Ativo	76.329	377.528	(48.087)	2.347	(21.191)	386.926	61.453	325.473	217.861	169.065

Passivos Financeiros Setoriais	Saldo em 31/12/2020	Receita Operacional		Resultado financeiro	Transferência	Saldo em 30/09/2021	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não circulante
		Adição	Amortização	Remuneração						
Itens da Parcela A ⁽¹⁾										
Transporte de Energia Elétrica Rede Básica	10.095	-	4.142	-	(14.237)	-	-	-	-	-
Transporte de Energia Elétrica - Itaipu	1.964	731	632	(6)	(3.050)	271	255	16	263	8
Energia elétrica comprada para revenda	80.707	3.202	(201.305)	(3.273)	206.038	85.369	85.369	-	85.369	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.798	4.915	3.918	20	(15.967)	6.684	2.361	4.323	4.438	2.246
Componentes financeiros										
Neutralidade da Parcela A ⁽⁴⁾	9.911	2.753	(6.699)	74	(1.693)	4.346	4.346	-	4.346	-
Sobrecontratação de energia ⁽²⁾	6.470	81.888	185.940	(95)	(209.543)	64.660	4.989	59.671	37.976	26.684
CUSD	-	345	-	1	(29)	317	-	317	152	165
Exposição de submercados	31.403	-	(44.139)	-	12.736	-	-	-	-	-
Saldo a compensar ⁽⁶⁾	-	(3.455)	-	65	3.390	-	-	-	-	-
Outros Financeiros	-	-	(2.576)	-	5.361	2.785	2.785	-	2.785	-
Efeitos postergação tarifárias ⁽⁷⁾	4.369	-	-	(172)	(4.197)	-	-	-	-	-
Devoluções Tarifárias ⁽⁸⁾	59.069	13.921	-	1.494	-	74.484	-	74.484	-	74.484
Total Passivo	217.786	104.300	(60.087)	(1.892)	(21.191)	238.916	100.105	138.811	135.329	103.587
Saldo líquido	(141.457)	273.228	12.000	4.239	-	148.010	(38.652)	186.662	82.532	65.478

(1) **Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** a Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da

Notas Explicativas

diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

- (2) **Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente):** a distribuidora deve garantir, por meio de contratos de energia regulados, o atendimento de 100% do seu mercado. Contratações superiores ou inferiores a este referencial implicam na apuração, pela ANEEL, com aplicação nos processos de reajustes e revisões tarifárias, dos custos de repasse de aquisição do montante de sobrecontratação, limitado aos 5% em relação à carga anual regulatória de fornecimento da distribuidora e do custo da energia referente à exposição ao mercado de curto prazo;
- (3) **Encargo de Serviço do Sistema - ESS:** representa um encargo destinado à cobertura dos custos dos serviços do sistema, que inclui os serviços auxiliares, prestados pelos usuários do Sistema Interligado Nacional - SIN;
- (4) **Neutralidade da Parcela A:** refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas;
- (5) **Garantias Financeiras:** repasse dos custos decorrentes da liquidação e custódia das garantias financeiras previstas nos contratos de que tratam os art. 15 (geração distribuída por chamada pública), art. 27 (CCEAR de leilões de energia nova e existente) e art. 32 (leilões de ajuste) do Decreto nº 5.163/2004;
- (6) **Saldo a Compensar da CVA do ciclo anterior:** conforme previsto no § 4º do artigo 3º da Portaria Interministerial MME/MF nº 25/2002, verifica-se se o saldo da CVA em processamento considerado no processo tarifário foi efetivamente compensado, levando-se em conta as variações ocorridas entre o mercado de energia elétrica utilizado na definição daquele processo tarifário e o mercado verificado nos 12 meses da compensação, bem como a diferença entre a taxa de juros projetada e a taxa de juros SELIC verificada;
- (7) **Efeitos postergação tarifárias:** devido a pandemia do COVID-19, a Companhia que passou por reajuste tarifário no primeiro semestre, solicitou a ANEEL o diferimento da aplicação do reajuste para 30 de junho de 2020 tendo, em contrapartida, o diferimento do recolhimento das quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE em iguais montantes financeiros;
- (8) **Devoluções tarifárias:** refere-se às receitas de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciado em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP); e
- (9) **Outros financeiros:** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, tais como diferimentos financeiros, postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica e repasse de Compensação DIC/FIC etc.

Postergação de aplicação de reajustes das tarifas de energia elétrica - devido aos altos impactos dos processos tarifários, a Companhia teve sua data de aplicação das novas tarifas postergadas de 08 de abril para o dia 22 de abril de 2021, para que a ANEEL tivesse tempo hábil para analisar todas as ações de mitigação do impacto tarifário. O valor de R\$7.660 será repassado dos consumidores no próximo evento tarifário, atualizado pela variação da taxa SELIC, e foram reconhecidos como ativo financeiro setorial.

Adesão a Conta COVID: A Companhia protocolou em 03 de julho de 2020, correspondência de solicitação da disponibilidade dos recursos da Conta COVID no valor de R\$296.268, destinados a cobertura total dos ativos e passivos financeiros setoriais, e já foram recebidos.

Despachos	Data entrada de recurso	Valor
Despacho ANEEL nº 2.177 de 24 de julho de 2020	31 de julho de 2020	231.492
Despacho ANEEL nº 2.353 de 11 de agosto de 2020	12 de agosto de 2020	24.574
Despacho ANEEL nº 2.640 de 11 de setembro de 2020	14 de setembro de 2020	21.279
Despacho ANEEL nº 2.914 de 9 de outubro de 2020	13 de outubro de 2020	9.293
Despacho ANEEL nº 3.197 de 11 de novembro de 2020	12 de novembro de 2020	9.630
Total recebido		296.268

A criação da Conta COVID foi instituída pelo Decreto nº 10.350/2020 em 18 de maio de 2020, sob a gestão da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), com a finalidade específica de contratar e liquidar operações de crédito, destinadas à cobertura total ou parcial, quais sejam: (i) efeitos financeiros da sobrecontratação de energia; (ii) saldo em constituição da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA; (iii) neutralidade dos encargos setoriais; (iv) postergação até 30 de junho de 2020 dos resultados dos processos tarifários de distribuidoras de energia elétrica homologados até a mesma data; (v) saldo não amortizado da CVA reconhecida no último processo tarifário; (vi) saldo não amortizado de diferimentos reconhecidos ou revertidos no último processo tarifário; e (vii) antecipação do ativo regulatório relativo à Parcela B.

O principal objetivo da instituição da Conta COVID, decorrente da pandemia, foi postergar para até 5 anos os aumentos nas contas de energia que seriam cobrados em até 1 ano, e também, garantir a liquidez das concessionárias de distribuição que estão impactadas principalmente pela queda de demanda e inadimplência, blindando os demais agentes do setor elétrico, como já mencionamos anteriormente.

O Decreto nº 10.350/2020, que regulamenta a Medida Provisória nº 950/2020, define os critérios para o limite total de captação da operação de crédito destinada à Conta COVID, estabelecendo que a ANEEL levará em consideração as necessidades decorrentes do estado de calamidade pública. Para tanto, propõe-se que o limite seja calculado considerando as estimativas de redução de faturamento e de arrecadação e de possíveis diferimentos e parcelamentos de obrigações vencidas e vincendas relativas ao faturamento da demanda contratada para unidades consumidoras do Grupo A adicionadas das postergações, até 30 de junho, de processos tarifários homologados e dos diferimentos reconhecidos ou revertidos e ainda não amortizados.

Notas Explicativas

De acordo com o artigo 7º da Resolução Normativa ANEEL nº 885/2020, a CCEE é como o garantidor, bem como responsável por todo o processo da operacionalização da Conta COVID. Conforme artigo 8º da Resolução Normativa os repasses efetuados pela Conta COVID às Concessionárias irão gerar um Contas a Receber na CCEE vinculado ao fundo CDE que será o devedor, e não diretamente das Concessionárias.

Os valores da Conta COVID foram incluídos na cobertura tarifária das distribuidoras a partir dos processos tarifários de 2021 e permanecerão pelo tempo necessário de amortização integral das operações financeiras

9. Outros créditos

	30/09/2021	31/12/2020
Subvenção Baixa renda ⁽¹⁾	10.545	9.529
Subvenção CDE - Desconto Tarifário ⁽²⁾	21.456	14.998
Adiantamentos a empregados	6.263	8.052
Adiantamentos a fornecedores	365	393
Dispêndios a reembolsar	996	995
Ordens de desativações e alienações em curso ⁽³⁾	766	7.030
Ordens de serviços em curso - P&D	4.303	13.160
Ordens de serviços em curso - PEE	13.927	10.572
Padrão baixa renda	3.259	3.259
Aplicações vinculadas	770	415
Despesas pagas antecipadamente	5.524	4.087
Banco Daycoval ⁽⁴⁾	-	61.818
(-) Provisão para perdas Daycoval ⁽⁴⁾	-	(61.818)
Outros créditos a Receber - CELPA ⁽⁵⁾	5.504	5.585
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA	(1.747)	(1.810)
EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência ⁽⁶⁾	14.339	14.507
Créditos a receber de terceiros - alienação de bens e direitos ⁽⁷⁾	16.059	3.294
Outros créditos a receber	6.863	4.862
Total	109.192	98.928
Circulante	91.949	81.667
Não circulante	17.243	17.261

- (1) **Subvenção Baixa Renda** - referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de agosto e setembro de 2021, cuja previsão de recebimento será no próximo trimestre e a Administração não espera apurar perdas em sua realização.

Segue a movimentação ocorrida no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante - 31/12/2020 e 31/12/2019	9.529	7.609
Subvenção Baixa Renda	45.821	72.225
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(44.805)	(70.305)
Saldo final - circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	10.545	9.529

- (2) **Subvenção CDE desconto tarifário** - refere-se aos recursos transferidos às concessionárias autorizados pelo Governo Federal, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com o repasse aos clientes em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE são realizados na forma de duodécimos mensais, calculados no início de cada exercício. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Os saldos apresentados, após validação da ANEEL, serão reembolsados ao longo do exercício seguinte.

Segue a movimentação ocorridas no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - circulante - 31/12/2020 e 31/12/2019	14.998	20.249
Desconto Tarifário Subvenção Irrigante e Rural aplicados na tarifa	120.532	156.379
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(114.074)	(161.630)
Saldo final - circulante - 30/09/2021 e 31/12/2020	21.456	14.998

Notas Explicativas

- (3) **Ordens de desativação e alienações em curso** - refere-se em sua maioria às ordens de desativação em curso (ODD), em que os ativos retirados das linhas e redes foram devolvidos aos almoxarifados, porém o processo de fechamento das ordens não foi concluído, o que ocorrerá no próximo semestre.
- (4) **Banco Daycoval S/A** - refere-se ao valor transferido pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor. O saldo está provisionado por se tratar de um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, fugindo totalmente do controle da Administração da Companhia. A Companhia realizou no mês de janeiro de 2021, alienação do recebível no montante de R\$61.818 que se encontrava totalmente provisionado e que foram avaliados a valor justo resultando efeitos no caixa e na demonstração de resultado do período. Vide maiores detalhes da operação do FIDC na nota explicativa nº 27.
- (5) **Outros créditos a receber das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se a créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a Equatorial Energia S/A. realizado em 25 de setembro de 2012. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S/A, até onde se compensavam, que quitou perante as Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do montante inicial da negocial, cerca de 69% foram assumidas pela Rede Power do Brasil S/A e o restante tiveram seus recebimentos iniciados em parcelas semestrais em 30 de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034, cujo saldo atualizado é de R\$5.504 (R\$5.585 em 31 de dezembro de 2020).
- (6) **EnergisaPrev - Fundação Energisa de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** - constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora.
- (7) **Créditos a receber de terceiros:** refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

10. Transações com partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A, (64,01% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário das Companhias:

- Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A (ESS);
- Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A (EMT);
- Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO);
- Multi Energisa Serviços S/A;
- Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (CTCE);
- QMRA Participações S/A; e
- Rede Power Holding de Energia S/A, que também possui 35,92% de participação no capital social da Companhia.

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A que participa com 70,01% no capital social. A Denerge é controlada pela Energisa S/A (99,97%). A Energisa S/A é controladora direta da Energisa Participações Minoritárias S/A (82,72%) que por sua vez possui participação direta na Rede Energia Participações S/A de 29,57% e na Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A com 39,83%.

Notas Explicativas

Transações efetuadas durante o período/exercício pela Companhia:

	Serviços Contratados (Despesas)	Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição (Despesa)	Outros resultados - receita	Debêntures - despesas financeiras	Saldo a pagar (fornecedores)	Saldo a pagar debêntures	Saldo a pagar - Disponibilização de sistema de transmissão e distribuição
Energisa S/A ^(1 e 2)	(25.449)	-	-	(12.579)	(10.095)	(194.864)	-
Energisa Sul Sudeste Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(5.576)	-	-	-	-	(165)
Energisa Mato Grosso Distribuidora de Energia S/A ⁽³⁾	-	(1.182)	-	-	-	-	(87)
Multi Energisa S/A ⁽⁴⁾	(10.222)	-	-	-	(2.339)	-	-
Energisa Soluções S/A ⁽⁵⁾	(5.117)	-	-	-	(606)	-	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	(190)	-	-	-	-	(21)
Energisa Para Transmissora de Energia I S/A ⁽⁶⁾	-	(201)	-	-	-	-	(22)
Energisa Para Transmissora de Energia II S/A ⁽⁶⁾	-	(10)	-	-	-	-	(2)
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A ⁽⁶⁾	-	(99)	-	-	-	-	(10)
Alsol Energias Renováveis S/A ⁽⁷⁾	(463)	-	-	-	-	-	-
Fundo de Investimentos - FIDC ⁽⁸⁾	-	-	27.404	-	-	-	-
30/09/2021	(41.251)	(7.258)	27.404	(12.579)	(13.040)	(194.864)	(307)
31/12/2020	-	-	-	-	(6.586)	(183.834)	(280)
30/09/2020	(42.125)	(6.069)	-	(4.221)	-	-	-

- (1) **Energisa S/A:** refere-se a serviços administrativos e de compartilhamento de recursos humanos para execução de parcela dos macroprocessos prestados às suas controladas. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. Os contratos de compartilhamento foram aprovados pela ANEEL e firmados em 01 de março de 2017 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo que deverá conter anuência da ANEEL;
- (2) **Energisa S/A - debêntures** - a Companhia efetuou a 9ª e 15ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 18. Em 30 de setembro de 2021 o valor atualizado é de R\$194.864 (R\$183.834 em 31 de dezembro de 2020);
- (3) **Contratos relacionados ao setor elétrico:** a Companhia possui contratos de compra e venda de energia com empresas relacionadas nos termos de CUSD - Contratos de Uso do Sistema de Distribuição;
- (4) **Multi Energisa S/A:** refere-se a serviços de Call Center e Suporte a TI e foram submetidos à aprovação da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (5) **Energisa Soluções e Linhas e Redes S/A - Serviços de Manutenção:** as transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários;
- (6) **Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A, Energisa Para Transmissora de Energia I S/A, Energisa Para Transmissora de Energia II S/A e Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A:** refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão; e
- (7) **Alsol Energias Renováveis S/A:** refere-se a serviços de execução dos projetos de P&D; e
- (8) **Fundo de Investimentos - FIDC** - referente ao montante recebido do fundo de investimento por conta da cessão dos créditos realizados no período, vide nota explicativa nº 27.

Remuneração dos administradores

	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração Anual ⁽¹⁾	5.500	6.381
Remuneração dos membros do conselho de Administração	272	292
Remuneração da Diretoria	1.686	1.326
Outros Benefícios ⁽²⁾	2.056	1.056

- (1) Limite global da remuneração anual dos administradores foi aprovado em AGO/E de 29 de abril de 2020. Para o exercício de 2021 foi aprovado na AGO/E de 30 de abril de 2021

Notas Explicativas

(2) Inclui encargos sociais, benefícios de previdência privada, seguro saúde e seguro de vida.

A maior e a menor remuneração atribuídas aos dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de setembro, foram de R\$60 e R\$2 (R\$55 e R\$2 em 30 de setembro de 2020) respectivamente. A remuneração média no período de 30 de setembro de 2021 foi de R\$16 (R\$18 em 30 de setembro de 2020).

Programa de Remuneração Variável (ILP)

A Companhia ofereceu aos seus executivos um Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP. Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O benefício visa atrair e reter pessoas chaves e premiá-las em função do seu desempenho, aliado às metas de desempenho da Companhia. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018.

Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações em andamento. Aos programas são associadas condições de performance (*Total Shareholder Return* - TSR Relativo e Fluxo de caixa livre), que modificam o target em função das faixas atingidas.

Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	1º programa ILP ⁽¹⁾	2º programa ILP	3º programa ILP	4º programa ILP
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo	Monte Carlo
Data de aprovação do Conselho de Administração	10/05/2018	09/05/2019	10/02/2021	17.513
Data de início <i>vesting</i>	02/05/2018	10/05/2019	21/12/2020	13/05/2021
Total de opções de ações outorgadas	18.538	15.359	15.151	14/05/2021
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	3 anos
Taxa de juros livre de risco ⁽²⁾	8,20%	7,7%	5,27%	6,795%
Volatilidade ⁽³⁾	29,29%	25,06%	50,51%	35,09%
Valor justo na data da outorga	R\$44,35	R\$54,97	R\$43,69	R\$36,23

(1) Em 13 de maio de 2021, o Conselho de Administração da controladora Energisa S/A, aprovou a liquidação do 1º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo cujo montante foi de R\$665 representativo de 14.119 Units, já líquido de imposto de renda retido na fonte de responsabilidade do beneficiário;

(2) Para o 1º Programa a taxa de juros = 8,2% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2021). Para o 2º Programa: Taxa de juros = 7,7% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2022). Para o 3º Programa: Taxa de juros = 5,27% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023). Para o 4º Programa: Taxa de juros = 6,795% (projeção da DI com prazo de vencimento equivalente ao fim da carência do Programa - DI1J2023);

(3) Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares")) para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 1 ano anterior à data de outorga do programa;

Não há opções exercíveis ou expiradas em 30 de setembro de 2021 para os programas 2º, 3º e 4º. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para exercício.

Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (*Performance Shares*) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações.

No período findo em 30 de setembro de 2021, foram reconhecidos R\$608 (R\$259 em 30 de setembro de 2020) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações na demonstração do resultado do período na rubrica de

Notas Explicativas

despesas gerais e administrativas - pessoal e administradores. O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumula ao final de 30 de setembro de 2021, R\$1.561 (R\$1.205 em 31 de dezembro de 2020).

11. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Informações financeiras intermediárias e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	97.910	120.226
Contribuição social sobre o lucro líquido	35.247	43.282
Total	133.157	163.508
Passivo		
Diferenças temporais:		
Imposto de renda	115.967	102.189
Contribuição social sobre o lucro líquido	41.748	36.788
Total	157.715	138.977
Total líquido - (passivo)/ativo não circulante	(24.558)	24.531

As diferenças temporárias são como segue:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias	104.387	35.492	124.510	42.333
Amortização do ágio	67.285	22.877	75.360	25.622
Outras provisões (PEE; P&D; honorários e outras)	59.467	20.219	117.791	40.049
Provisão para perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa (PPECLD)	92.408	31.419	77.961	26.507
Outras adições temporárias	15.838	5.385	20.324	6.911
Marcação a mercado - dívida	5.291	1.799	25.188	8.564
Ajuste a valor presente	10.676	3.630	5.548	1.886
Provisão ajuste atuarial	36.283	12.336	34.214	11.633
Contratos e prestação de Serviços	-	-	11	4
Marcação a mercado derivativo	(92.886)	(31.582)	(125.734)	(42.750)
Parcela do VNR do ativo financeiro	(370.978)	(126.133)	(283.023)	(96.228)
Total - (passivo)/ativo não circulante	(72.229)	(24.558)	72.150	24.531

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercício	Realização dos créditos fiscais
2021	4.466
2022	21.960
2023	18.025
2024	16.122
2025	16.589
2026 e 2027	34.111
2028 a 2030	21.884
Total	133.157

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

Alíquota efetiva	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	252.856	632.596	188.907	365.620
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	(85.971)	(215.083)	(64.228)	(124.311)
Ajustes:				
Despesas Inedutíveis (doações, brindes, multa, etc.)	(264)	(497)	(195)	(649)
Incentivos fiscais - Pesquisa e Desenvolvimento (Lei do Bem)	-	4.566	3.986	3.986
Efeitos desistência de processos judiciais - PERT	-	-	(2.372)	(4.744)
Outras exclusões permanentes ⁽¹⁾	2.115	6.109	2.352	5.194
Imposto de renda e contribuição social	(84.120)	(204.905)	(60.457)	(120.524)
Alíquota efetiva	33,27%	32,39%	32,00%	32,96%

(1) Referem-se basicamente a outros incentivos fiscais utilizados pela Companhia, como PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador), Acréscimo Moratório, Doações/Patrocínios Culturais, Lei 8.313/91 e Projetos Desportivos, Lei 11.438/2006.

Declaração do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança do IRPJ e da CSLL sobre a Taxa SELIC incidente em valores recebidos em razão de repetição de indébito tributário

A Companhia em agosto de 2021 impetrou Mandado de Segurança com o objetivo de reconhecer a ilegalidade e inconstitucionalidade da exigência do recolhimento de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") sobre os valores recebidos a título de taxa Selic decorrentes da repetição/compensação de tributos indevidamente recolhidos.

Em 24 de setembro de 2021, o plenário do Supremo Tribunal Federal ("STF") julgou o Recurso Extraordinário nº 1.063.187/SC, representativo do tema 962 da repercussão geral, que trata da incidência do IRPJ e CSLL sobre juros de mora recebidos pelo contribuinte em repetição de indébito, ou seja, um dos temas pleiteados no Mandado de Segurança em referência. Neste julgamento foi acolhida, a tese da inconstitucionalidade da incidência do IRPJ e da CSLL sobre os valores atinentes à taxa Selic recebidos em razão de repetição de indébito tributário. Em 29 de setembro de 2021 foi divulgada a Ata de Julgamento, entretanto, até o momento não foi publicado acórdão.

A Companhia avaliou junto com seus assessores jurídicos e tributários e concluiu sobre a imaterialidade dos valores líquidos a serem reconhecidos, visto a existência de atualizações monetárias ativas e passivas sobre o mesmo mérito. A Administração continuará a monitorar o tema e a evolução da jurisprudência sobre o tratamento fiscal da correção sobre as atualizações monetárias dos valores do passivo, que em 30 de setembro compensam a possível base para restituição de IR e CS sobre as atualizações monetárias ativas.

12. Ativo financeiro indenizável da concessão

Os contratos de distribuição de energia elétrica estão dentro dos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata de contratos de concessão, e referem-se à infraestrutura investida que será objeto de indenização do Poder Concedente, durante o período e ao final das concessões, estão classificados como ativos financeiros e mensurados ao valor justo por meio do resultado conforme previsto no marco regulatório do segmento e no contrato de concessão assinado pela Companhia e a ANEEL.

A remuneração do ativo financeiro indenizável da concessão, foi registrada em receitas operacionais no resultado do período/exercício como receita de ativo financeiro indenizável da concessão no montante de R\$88.451 (R\$11.977 em 30 de setembro de 2020).

Notas Explicativas

Segue as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo financeiro valor justo -31/12/2020 e 31/12/2019	1.251.680	1.095.447
Adições no período/exercício ⁽¹⁾	105.614	114.844
Baixas no período/exercício	(3.458)	(2.740)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão ⁽²⁾	88.451	44.129
Ativo financeiro valor justo -30/09/2021 e 31/12/2020	1.442.287	1.251.680

(1) Adições no período/exercício: refere-se à transferência originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção.

(2) Receita operacional: os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio do resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

13. Ativo contratual - infraestrutura em construção

No ativo contratual são registrados, os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20.

	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 30/09/2021
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	115.061	344.192	(75.671)	(130.157)	253.425
Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	12.231	34.756	(8.447)	(24.543)	13.997
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	102.830	309.436	(67.224)	(105.614)	239.428

	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências (1)	Baixas (2)	Saldo 31/12/2020
Ativo contratual - infraestrutura em construção					
Em construção	87.738	216.020	(61.053)	(127.644)	115.061
Obrigações Vinculadas à Concessão					
Em construção	11.229	19.094	(5.292)	(12.800)	12.231
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	76.509	196.926	(55.761)	(114.844)	102.830

(1) O montante de R\$67.224 (R\$55.761 em 31 de dezembro de 2020) foi transferido para o intangível - contrato de concessão.

(2) As baixas no montante de R\$105.614 (R\$114.844 em 31 de dezembro de 2020) referem-se as transferências para o ativo financeiro indenizável da concessão, corresponde a parcela bifurcada do ativo contratual - infraestrutura em construção a ser indenizada no final da concessão pelo Poder Concedente, conforme prevê o contrato de concessão de distribuição de energia elétrica que está enquadrado nos critérios de aplicação da interpretação técnica do ICPC 01 (IFRIC 12).

Notas Explicativas

14. Imobilizado

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências ⁽¹⁾	Baixas	Depreciação	Saldo 30/09/2021
Imobilizado em Serviço							
Custo							
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	3,33%	-	-	130	-	-	130
Máquinas e Equipamentos	16,12%	42.560	-	2.041	-	-	44.601
Veículos	14,29%	-	-	146	-	-	146
Móveis e utensílios	6,25%	7.473	-	124	-	-	7.597
Total do imobilizado em serviço		50.033	-	2.441	-	-	52.474
Depreciação acumulada							
Máquinas e Equipamentos		(36.054)	-	(4)	-	(1.591)	(37.649)
Veículos		-	-	-	-	(5)	(5)
Móveis e utensílios		(5.302)	-	-	-	(227)	(5.529)
Total Depreciação acumulada		(41.356)	-	(4)	-	(1.823)	(43.183)
Subtotal Imobilizado		8.677	-	2.437	-	(1.823)	9.291
Imobilizado em curso		1.615	3.661	(2.441)	-	-	2.835
Total do Imobilizado		10.292	3.661	(4)	-	(1.823)	12.126

(1) O montante de R\$(4) refere-se às reclassificações para o Intangível - contrato de concessão.

	Taxa Média de Depreciação (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências	Depreciação	Saldo 31/12/2020
Imobilizado em Serviço						
Custo						
Máquinas e Equipamentos	16,42%	41.558	-	1.002	-	42.560
Móveis e utensílios	6,25%	7.295	-	178	-	7.473
Total do imobilizado em serviço		48.853	-	1.180	-	50.033
Depreciação acumulada						
Máquinas e Equipamentos		(33.945)	-	-	(2.109)	(36.054)
Móveis e utensílios		(4.953)	-	-	(349)	(5.302)
Total Depreciação acumulada		(38.898)	-	-	(2.458)	(41.356)
Subtotal Imobilizado		9.955	-	1.180	(2.458)	8.677
Imobilizado em curso		783	2.716	(1.884)	-	1.615
Total do Imobilizado		10.738	2.716	(704)	(2.458)	10.292

15. Intangível

	30/09/2021	31/12/2020
Intangível - contrato de concessão	600.456	610.842
Intangível - direito de uso	3.368	6.728
Intangível - software	31.424	31.982
Total	635.248	649.552

Notas Explicativas

15.1. Intangível - contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2020	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldo 30/09/2021
Intangível Em Serviço						
Custo	4,18%	2.595.009	75.671	(28.810)	-	2.641.870
Amortização Acumulada		(1.784.412)	4	21.472	(97.858)	(1.860.794)
Subtotal		810.597	75.675	(7.338)	(97.858)	781.076
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,84%	806.571	8.447	-	-	815.018
Amortização Acumulada		(606.816)	-	-	(27.582)	(634.398)
Subtotal		199.755	8.447	-	(27.582)	180.620
Total		610.842	67.228	(7.338)	(70.276)	600.456

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Transferências ⁽¹⁾	Baixas ⁽²⁾	Amortização ⁽³⁾	Saldo 31/12/2020
Intangível Em Serviço						
Custo	4,17%	2.565.296	61.053	(31.340)	-	2.595.009
Amortização Acumulada		(1.683.553)	-	25.308	(126.167)	(1.784.412)
Subtotal		881.743	61.053	(6.032)	(126.167)	810.597
Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,85%	801.279	5.292	-	-	806.571
Amortização Acumulada		(571.022)	-	-	(35.794)	(606.816)
Subtotal		230.257	5.292	-	(35.794)	199.755
Total		651.486	55.761	(6.032)	(90.373)	610.842

- (1) Do montante de R\$67.228 (R\$55.761 em 31 de dezembro de 2020), R\$67.224 foi transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção e R\$4 refere-se às reclassificações para o imobilizado.
- (2) O montante de R\$7.338 (R\$6.032 em 31 de dezembro de 2020), referem-se às baixas realizadas no período contabilizadas nas Ordens de Desativação - ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do período na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais.
- (3) A Companhia registrou no período, crédito de PIS e COFINS sobre amortização dos bens e equipamentos no montante de R\$2.841 (R\$3.644 em 31 de dezembro de 2020).

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de distribuição de energia, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 691, de 08 de dezembro de 2015, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinados à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização do ativo intangível reflete a forma na qual os benefícios futuros referentes à utilização dos ativos são esperados que sejam consumidos pela Companhia ou limitado ao prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. O padrão de consumo destes ativos está relacionado às vidas úteis estimadas de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infraestrutura de distribuição. A taxa média ponderada de amortização utilizada é de 4,18% (4,17% em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que possuem sua composição assim como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Contribuição do consumidor ⁽¹⁾	790.792	770.526
Universalização - CDE ⁽²⁾	139.139	124.649
Universalização - Governo do Estado ⁽²⁾	7.973	7.973
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	62.753	62.753
(-) Amortização acumulada	(634.398)	(606.816)
Total	366.259	359.085
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	171.642	147.099
Infraestrutura - Intangível em serviço	180.620	199.755
Ativo contratual - infraestrutura em construção	13.997	12.231
Total	366.259	359.085

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica.

(2) A participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE) e a participação do Governo do Estado estão destinadas ao Programa Luz para Todos.

15.2. Intangível - direito de uso

Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábil CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências	Baixas	Amortização	Saldo 30/09/2021
Intangível - direito de uso - Imóveis							
Custo	21,55%	11.152	1.901	127	(3.734)	-	9.446
Amortização Acumulada		(4.424)	-	(127)	-	(1.527)	(6.078)
Total		6.728	1.901	-	(3.734)	(1.527)	3.368

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Baixas	Amortização	Saldo 31/12/2020
Intangível - direito de uso - Imóveis						
Custo	29,54%	7.667	3.970	(485)	-	11.152
Amortização Acumulada		(1.604)	-	-	(2.820)	(4.424)
Total		6.063	3.970	(485)	(2.820)	6.728

15.3. Intangível - software

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2020	Adição	Transferências	Amortização	Saldo 30/09/2021
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	108.826	-	5.121	-	113.947
Amortização Acumulada		(83.870)	-	-	(6.794)	(90.664)
Em curso		7.026	6.236	(5.121)	-	8.141
Total		31.982	6.236	-	(6.794)	31.424

Notas Explicativas

	Taxa Média de Amortização (%)	Saldo 31/12/2019	Adição	Transferências	Amortização	Saldo 31/12/2020
Intangível - software e outros						
Custo	20,00%	108.463	-	363	-	108.826
Amortização Acumulada		(74.879)	-	-	(8.991)	(83.870)
Em curso		-	6.685	341	-	7.026
Total		33.584	6.685	704	(8.991)	31.982

16. Fornecedores

	30/09/2021	31/12/2020
Contrato Bilateral ⁽¹⁾	213.210	179.404
CCEE ⁽²⁾	145.010	100.760
Uso do sistema e transmissão/distribuição ⁽²⁾	835	1.036
Encargos do Serviço do Sistema ⁽³⁾	8.507	8.880
Materiais, serviços e outros ⁽⁴⁾	62.103	55.871
Total	429.665	345.951
Circulante	409.651	325.981
Não circulante	20.014	19.970

- (1) **Contratos bilaterais e uso da rede básica** - refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias.
- (2) **CCEE** - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões do MCP e aumentou principalmente pela alta do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças), que atingiu média próxima ao teto, comparando agosto-setembro/2021 com novembro-dezembro/2020. O PLD além de precificar as liquidações de energia no MCP (Mercado de Curto Prazo), também valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidas pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário.
- (3) **Encargos do serviço do sistema** - a variação dos valores de Encargos de Serviços de Sistema refere-se à previsão de aumento do despacho de térmicas fora da ordem de mérito de custo em razão, principalmente, de Segurança Energética. Os reservatórios de usinas hidrelétricas nas regiões Sudeste e Centro-Oeste vem apresentando baixo armazenamento, similares ao de 2001, ano do último racionamento. Por esse motivo, houve a necessidade de despachar as térmicas para manutenção dos reservatórios.
- (4) **Materiais, serviços e outros** - referem-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição, com prazo médio de liquidação de 30 dias.

Notas Explicativas

17. Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
Pós Fixado								
INPC	-	422	(31)	(15)	41	-	-	417
IPCA	-	255.208	-	(2.330)	10.381	-	-	263.259
CDI	441.413	200.000	(71.060)	(20.611)	17.423	-	-	567.165
TR	291.571	-	-	(14.498)	14.419	-	-	291.492
Gastos com captação	(230)	-	-	-	299	(1.687)	-	(1.618)
Total do custo	732.754	455.630	(71.091)	(37.454)	42.563	(1.687)	-	1.120.715
Gastos com captação								
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	150.267	224.199	(76.678)	(2.923)	15.237	-	-	310.102
Euro	72.278	-	-	(634)	(268)	-	-	71.376
Gastos com captação	(314)	-	-	-	166	-	-	(148)
Marcação a mercado	1.202	-	-	-	-	-	(1.280)	(78)
Total ao valor justo	223.433	224.199	(76.678)	(3.557)	15.135	-	(1.280)	381.252
Total	956.187	679.829	(147.769)	(41.011)	57.698	(1.687)	(1.280)	1.501.967
Circulante	242.117							190.048
Não circulante	714.070							1.311.919

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária, cambial e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo								
Moeda Nacional								
CDI	286.852	215.000	(65.000)	(10.619)	15.180	-	-	441.413
TR	291.492	-	-	(19.515)	19.594	-	-	291.571
Gastos com captação	-	-	-	-	134	(364)	-	(230)
Total do custo	578.344	215.000	(65.000)	(30.134)	34.908	(364)	-	732.754
Gastos com captação								
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Dólar	185.916	-	(83.007)	(5.260)	52.618	-	-	150.267
Euro	51.345	-	-	(793)	21.726	-	-	72.278
Gastos com captação	(535)	-	-	-	221	-	-	(314)
Marcação a mercado	2.339	-	-	-	-	-	(1.137)	1.202
Total ao valor justo	239.065	-	(83.007)	(6.053)	74.565	-	(1.137)	223.433
Total	817.409	215.000	(148.007)	(36.187)	109.473	(364)	(1.137)	956.187
Circulante	69.675							242.117
Não circulante	747.734							714.070

Notas Explicativas

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos, e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Operação	Total		Encargos Financeiros Anuais	Vencimen to	Amortização do principal	(Taxa efetiva de juros) (3)	Garant ias (*)
	30/09/2021	31/12/2020					
Energisa Mato Grosso do Sul							
FIDC Grupo Energisa IV - 1ª Série	291.492	291.571	TR + 7,00% a.a.	out/34	Mensal a partir de out/29	5,21%	R
FIDC Grupo Energisa IV - 2ª Série	209.139	219.794	CDI + 0,70% a.a.	abr/31	Mensal a partir de abr/21	3,04%	R
Nota Promissória (1)	74.191	71.866	CDI + 0,95% a.a.	mar/23	Final	3,23%	A
CCB Safra 001660014	81.408	81.816	CDI + 1,80% a.a.	jun/23	Final	3,87%	A
EMS X SANTANDER FRN 4137245	-	67.937	CDI + 4,10% a.a.	ago/21	Final	5,58%	A
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO A (1)	114.969	-	IPCA + 4,83% a.a.	out/27	Mensal a partir de abr/22	9,27%	A
EMS X BNDES 20.2.0493-1 SUBCREDITO B (1)	148.290	-	IPCA + 4,83% a.a.	dez/34	Mensal a partir de nov/27	9,27%	A
EMS X ENERGISAPREV - MIGRAÇÃO 2020 (2)	417	-	INPC + 5,00% a.a.	abr/29	Mensal	9,67%	A
Nota Promissória 3ª emissão (1)	50.652	-	CDI + 1,75% a.a.	jul/24	Final	3,83%	A
EMS X SANTANDER CCB 1038715 (1)	151.775	-	CDI + 1,70% a.a.	jul/23	Final	3,79%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(1.618)	(230)	-	-	-	-	A
Total em Moeda Nacional	1.120.715	732.754					
Loan Citi - 4131 (1)	39.323	75.142	Libor + 1,70% a.a.	mai/22	Anual após 2021	6,09%	A
Loan Citi EDC- 4131 (1)	39.315	75.125	Libor + 1,80% a.a.	mai/22	Anual após 2021	6,17%	A
Loan Citi - 4131 (1 e 4)	-	-	Libor + 0,825% a.a.	set/21	Final	5,44%	A
Resolução 4131 - Bank of America ML (1)	71.376	72.278	0,99% a.a. Pré	mai/22	Final	-0,51%	A
EMS X BAML - LOAN 4131 - 28012021(1)	83.908	-	1,83% a.a. Pré	fev/24	Final	6,04%	A
Loan Citi - 59382 (1)	147.556	-	Libor + 1,16% a.a.	jul/24	Final	5,69%	A
Custo de captação incorrido na contratação	(148)	(314)	-	-	-	-	-
Marcação à Mercado de Dívida (3)	(78)	1.202	-	-	-	-	-
Total em Moeda Estrangeira	381.252	223.433					
Total EMS	1.501.967	956.187					

(*) A=Aval Energisa S/A e R=Recebíveis.

(1) Condições de *covenants* - O contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento Para os financiamentos do BNDES e BAML Loan 4131, o limite é de 4,25x até o vencimento	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (vide nota explicativa nº 29). Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

(2) Alteração efetuada nos planos de previdência em função da Instrução PREVIC nº 31/2020, incorrendo em uma reclassificação na patrocinadora entre as rubricas benefício pós emprego e empréstimo, financiamentos e encargos de dívidas.

(3) Em 30 de setembro de 2021, estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (vide nota explicativa nº 29).

(4) As taxas efetivas de juros representam as variações ocorridas no período findo 30 de setembro de 2021. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 29 Instrumentos

Notas Explicativas

Financeiros e gerenciamento de riscos. A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Garantias

Para garantia do pagamento das parcelas, a Companhia mantém aplicações financeiras no montante de R\$32.217 (R\$34.835 em 31 de dezembro de 2020), registrado na rubrica “Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados” no ativo.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no período/exercício:

Moeda/indicadores	30/09/2021	31/12/2020
US\$ x R\$	4,67%	28,93%
CDI	2,52%	2,77%
IPCA	6,90%	4,52%
LIBOR	0,15%	0,28%
TR	0,00%	0,00%
Euro x R\$	-1,25%	40,78%
INPC	7,21%	5,45%

Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	10.623
2023	342.645
2024	322.685
2025	42.763
Após 2025	593.203
Total	1.311.919

18. Debêntures (não conversíveis em ações)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 31/12/2020	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 30/09/2021
Mensuradas ao custo - pós fixado						
CDI	608.395	(152.429)	(11.697)	17.731	-	462.000
IPCA	266.273	-	(10.310)	28.798	-	284.761
Gastos com captação	(5.190)	-	-	935	-	(4.255)
Marcação a mercado	23.986	-	-	-	(18.617)	5.369
Total do custo	893.464	(152.429)	(22.007)	47.464	(18.617)	747.875
Circulante	198.356					170.662
Não circulante	695.108					577.213

Notas Explicativas

	Saldos em 31/12/2019	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 31/12/2020
Mensuradas ao custo - pós fixado								
CDI	701.463	214.471	(301.623)	(29.986)	24.070	-	-	608.395
IPCA	181.125	75.000	-	(8.996)	19.144	-	-	266.273
Gastos com captação	(3.511)	-	-	-	1.819	(3.498)	-	(5.190)
Marcação a mercado	20.958	-	-	-	-	-	3.028	23.986
Total do custo	900.035	289.471	(301.623)	(38.982)	45.033	(3.498)	3.028	893.464
Circulante	154.964							198.356
Não circulante	745.071							695.108

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total		Emissão	Nº de Títulos Emitidos / Circulação	Rendimentos	Vencimento	Amortização do principal	Taxa efetiva de juros	Garantias (*)
	30/09/2021	31/12/2020							
Debêntures 8ª Emissão	100.276	201.202	15/09/2017	30.000 / 30.000	107,50% CDI	set / 22	Anual após set/20	2,71%	A
Debêntures 9ª Emissão 1ª Série	13.599	12.290	15/10/2017	10.762 / 10.762	IPCA+4,4885% a.a	out / 22	Final	9,02%	SG
Debêntures 9ª Emissão 2ª Série	2.540	2.292	15/10/2017	2.006 / 2.006	IPCA+4,7110% a.a	out / 24	Final	9,18%	SG
Debêntures 9ª Emissão 3ª Série	4.744	4.268	15/10/2017	3.733 / 3.733	IPCA+5,1074% a.a	out / 27	Final	9,48%	SG
Debêntures 9ª Emissão 4ª Série	90.421	88.041	15/10/2017	131.499 / 131.499	107,75% CDI	out / 22	Anual após out/20	2,72%	SG
Debêntures 10ª Emissão	-	11.066	15/02/2018	15.000 / 1.095	CDI +0,95%	fev / 21	Final	3,23%	SG
Debêntures 11ª Emissão	180.318	170.480	15/09/2018	155.000 / 155.000	IPCA+5,0797% a.a	set / 25	Anual após set/23	9,46%	A
Debêntures 12ª Emissão	111.836	110.160	10/06/2019	110.000 / 110.000	CDI + 0,73% a.a	jun / 24	Final	3,07%	A
Debêntures 13ª Emissão	18.956	56.905	22/01/2020	7.500 / 7.500	CDI + 0,70% a.a	jan / 22	Semestral	3,07%	A
Debêntures 14ª Emissão	140.511	141.021	25/08/2020	139.471 / 139.471	CDI + 2,30% a.a	ago / 25	Anual após ago/23	4,24%	A
Debêntures 15ª Emissão 1ª Série	9.561	8.809	11/10/2020	8.590 / 8.590	IPCA+4,2297% a.a	out / 27	Final	8,83%	SG
Debêntures 15ª Emissão 2ª Série	73.999	68.134	11/10/2020	66.410 / 66.410	IPCA+4,4744% a.a	out / 30	Anual após out/28	9,00%	SG
Custos de captação incorridos na captação	(4.255)	(5.190)							
Marcação à Mercado de Dívida	5.369	23.986							
Total	747.875	893.464							

(*) A=Aval Energisa S/A e SG=Sem Garantia

Condições de covenants

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis, sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas Restritivas	Índice Requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBTIDA Ajustado	Menor ou igual a: 4,0x de março/21 até o vencimento Para 14ª emissão de debêntures da Companhia o limite é de 4,25x até o vencimento. Para 8ª Emissão de debêntures da Companhia sem efeito dos ativos e passivos financeiros setoriais	Trimestral e Anual

O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Em 30 de setembro de 2021, as exigências contratuais foram cumpridas.

Notas Explicativas

Vencimentos

As debêntures classificadas no passivo não circulantes têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	56.959
2023	107.369
2024	219.895
2025	107.560
Após 2025	85.430
Total	577.213

19. Arrendamentos operacionais

A Companhia atua como arrendatária em contratos referente imóveis não residenciais para a instalação de agências de atendimentos a clientes, estabelecimentos para desenvolver suas atividades comerciais e centros de distribuição.

A mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, em conformidade com o CPC 06 (R2), procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pela própria norma. Devido ao ambiente econômico brasileiro na realidade atual das taxas de juros a longo prazo, essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a serem prestadas, por conta disto, a Companhia avaliou estes efeitos, concluindo quanto sua imaterialidade para as Informações Financeiras intermediárias. As obrigações de arrendamentos não estão sendo demonstradas líquidas de PIS e COFINS, pois, os créditos de PIS e COFINS, oriundos de contratos de arrendamentos não apresentam materialidade suficiente que ensejariam uma apresentação específica.

As movimentações do período/exercício são como segue:

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2020	Adição	Amortização	Juros	Baixas	Saldo em 30/09/2021
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	7.080	1.901	(2.350)	658	(3.734)	3.555
Total			7.080					3.555
Circulante			2.113					1.702
Não circulante			4.967					1.853

	Prazo médio contratual (anos)	Taxa efetiva a.a. (%)	Saldo em 31/12/2019	Adição	Amortização	Juros	Baixa	Saldo em 31/12/2020
Arrendamentos operacionais	5	8,89%	6.240	3.970	(2.418)	(227)	(485)	7.080
Total			6.240					7.080
Circulante			2.243					2.113
Não circulante			3.997					4.967

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2021, os valores de arrendamento operacional, classificados no passivo não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

	30/09/2021
2022	821
2023	479
Após 2024	553
Total	1.853

20. Impostos e contribuições sociais

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto s/circulação de mercadorias e serviços - ICMS (*)	81.989	74.129
Encargos sociais	13.294	10.641
Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ	31.887	17.678
Contribuição social s/o lucro líquido - CSLL	11.821	6.809
Contribuição ao PIS e a COFINS (**)	48.129	26.692
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	833	1.149
ISS	1.126	714
Outros	1.297	733
Total	190.376	138.545
Circulante	156.258	109.988
Não circulante	34.118	28.557

(*) Inclui R\$18.493 (R\$13.185 em 31 de dezembro de 2020), referente ao ICMS incidente sobre a TUSD suspenso por liminares, em contrapartida o valor é contabilizado na rubrica de consumidores e concessionárias no ativo não circulante (vide nota explicativa nº 5).

(**) A Medida Provisória nº 1.066, publicada em 03 de setembro de 2021, prorrogou o prazo de recolhimento das contribuições para o PIS/PASEP, COFINS e contribuições previdenciárias, para as empresas distribuidoras de energia elétrica, relativos às competências dos meses de agosto, setembro e outubro de 2021 para vencimento na competência de novembro de 2021.

21. Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS

Em 15 de março de 2017 o Supremo Tribunal Federal - STF, no julgamento do mérito do Recurso Extraordinário 574.706, em Repercussão Geral, reconheceu que ICMS não integra a base de cálculo da Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Contra essa decisão a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional opôs embargos de declaração objetivando a modulação dos efeitos da decisão e que o fosse reconhecido que era o ICMS recolhido, e não o destacado na nota fiscal, que não deveria ser incluído na base de cálculo.

Em 13 de maio de 2021 o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente o a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o PIS e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data.

Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69.

A Companhia não obteve trânsito em julgado de algumas de suas ações, entretanto, diante da decisão do STF e o parecer da PGFN a Administração tem convicção de ser adequado o reconhecimento do crédito por ser mais do que provável a decisão favorável, o que levou a constituir ativos de PIS e COFINS a recuperar no ativo não circulante no montante de R\$525.601 e no passivo não circulante no montante de R\$520.460, líquido dos tributos incidentes sobre as atualizações financeiras. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem

Notas Explicativas

recuperados como créditos fiscais das contribuições, deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico brasileiro. O repasse aos consumidores será definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e dependerá do efetivo aproveitamento dos créditos tributários conforme normas da Receita Federal do Brasil. No período de abril/2012 a setembro/21, as atualizações foram realizadas com base na variação da Taxa Selic tendo sido registrada em outras despesas financeiras na demonstração do resultado do período.

O resumo dos impactos são como segue:

	30/09/2021	
	Ativo	Passivo
Pis e Cofins - Efeitos da redução do ICMS	525.601	-
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (*)	-	520.460
Total do ativo e passivo não circulante	525.601	520.460

Demonstração do resultado	30/09/2021
Receita operacional bruta	
Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS - outros passivos	(415.041)
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo PIS e COFINS - tributos a recuperar	415.041
Resultado financeiro	
Outras Receitas financeiras	
Atualização dos Tributos a recuperar PIS e COFINS - Efeitos da redução do ICMS	110.559
Outras Despesas financeiras	
Atualização dos Outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	(110.559)
Resultado apurado	-

(*) Deduzidos de R\$5.141, referente aos custos com tributos.

22. Provisões para riscos trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórios

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal e regulatória.

Perdas prováveis:

Uma provisão é reconhecida quando a obrigação for considerada provável de perdas pelos assessores jurídicos da Companhia. A contrapartida da obrigação é uma despesa do período. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perdas não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer.

Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolve o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas prováveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatórias	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - 31/12/2020 e 31/12/2019	76.289	43.916	831	3.474	124.510	110.602
Constituições de provisões	28.427	19.881	-	-	48.308	115.912
Reversões de provisões	(27.111)	(12.695)	-	-	(39.806)	(69.032)
Pagamentos realizados	(21.457)	(12.815)	-	-	(34.272)	(38.290)
Atualização monetária	3.248	2.313	11	75	5.647	5.318
Saldo final - 30/09/2021 e 31/12/2020	59.396	40.600	842	3.549	104.387	124.510
Cauções e depósitos vinculados (*)					(14.036)	(20.503)

Notas Explicativas

(*) A Companhia possui cauções e depósitos vinculados no ativo não circulante, no montante de R\$76.200 (R\$77.094 em 31 de dezembro de 2020). Desse total, R\$62.164 (R\$58.887 em 31 de dezembro de 2020) não possuem provisões para riscos em face do prognóstico de perda ser possível ou remoto.

Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto a implantação de valores decorrentes da periodicidade das promoções dos funcionários (NP/212), indenização por tempo de serviço (ACT/90), horas extras e sobrevivência, bem como pedidos atrelados à subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Danos Elétricos, Interrupção de Fornecimento, Reclamação de Consumo e Inscrição no Serasa.

Fiscais

As ações de natureza fiscal e tributária referem-se basicamente a quatro processos, dos quais dois discutem execução de multa do PROCON, um discute execução de ISS e um discute exigibilidade da contribuição INCRA.

Regulatórias

Processos de contingências regulatórias junta à ANEEL, referente a possível descumprimento de preceito regulatório.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

Perdas possíveis:

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis, fiscais e regulatórias em andamento, cuja probabilidade de perda foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Segue demonstrativo da movimentação das provisões com as perdas possíveis:

	Trabalhistas	Cíveis	Fiscais	Regulatório	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - 31/12/2020 e 31/12/2019	28.062	300.596	92.000	-	420.658	413.833
Novos processos	754	37.142	278	1.799	39.973	104.044
Mudança de prognósticos e valor pedido	(2.306)	(19.369)	2.692	-	(18.983)	(39.919)
Encerramento	(6.466)	(8.559)	(14)	-	(15.039)	(72.158)
Atualização monetária	1.775	22.615	2.003	14	26.407	14.858
Saldo final -30/09/2021 e 31/12/2020	21.819	332.425	96.959	1.813	453.016	420.658

Seguem os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis:

Trabalhistas

Ações judiciais de natureza trabalhistas, têm como objetos principais pleitos os objetos verbas contratuais/legais e processos de responsabilidade subsidiária/solidária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

Cíveis

Notas Explicativas

Nos processos cíveis discutem-se principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia. Há também ações judiciais envolvendo Cobrança por Irregularidade, Ligação Nova, Reclamação de Consumo, Inscrição no Serasa e Suspensão de Fornecimento.

Principais processos:

. Ação cível coletiva 00651268720144013800, no montante de R\$196.263 (R\$R\$182.600 em 31 de dezembro de 2020), por meio da qual a Associação de Defesa dos Consumidores de Energia, objetivando a devolução em dobro de valores supostamente cobrados de forma indevida. O impacto no caso de perda do processo é eventual recálculo das tarifas praticadas, implicando na alteração das bases contratuais do contrato de concessão e toda metodologia de fixação das tarifas elaboradas pelo Poder Concedente.

. Ação cível pública 00081923720034036000, no montante de R\$72.868 (R\$67.795 em 31 de dezembro de 2020), por meio da qual o Ministério Público Federal, pleiteia a anulação da Resolução ANEEL nº167, que fixou o índice de reposicionamento tarifário Companhia, para em seu lugar, fixar outro índice que não o IGPM.

Fiscais

Ações de natureza fiscal e tributária envolvendo discussões sobre: (i) o creditamento do PIS e da COFINS em razão do tratamento contábil e fiscal utilizado pela empresa em atendimento à revisão tarifária imposta pela ANEEL; e (ii) diferença no recolhimento da Contribuição Previdenciária.

Principal processo:

. Ação Ordinária 5009015-61.2019.4.03.6000, com montante envolvido de R\$74.204 (R\$R\$72.751 em 31 de dezembro de 2020), na qual se discute a cobrança de créditos tributários de PIS e COFINS das competências de dezembro de 2007 a fevereiro de 2008, decorrentes da glosa de créditos apropriados no regime não cumulativo sobre os valores que foram restituídos aos consumidores por força de determinação da ANEEL.

23. Encargos setoriais e incorporação de redes

23.1. Encargos setoriais

	30/09/2021	31/12/2020
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	9.828	-
Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	1.334	1.059
Ministério de Minas e Energia - MME	668	529
Programa Nacional de Cons. de Energia Elétrica - PROCEL	3.971	1.468
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	15.630	24.338
Programa de Eficiência Energética - PEE	22.490	18.131
Total	53.921	45.525
Circulante	36.992	26.787
Não circulante	16.929	18.738

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa selic.

A Lei 14.120/2021, que alterou a Lei 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta

Notas Explicativas

forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE.

Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

23.2. Incorporação de redes particulares

Com a finalidade de viabilizar o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Companhia até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

Sobre os saldos das incorporações de redes particulares incidem encargos calculados pela variação do IGPM, acrescido de 0,5% a 1% ao mês de juros.

Seguem as movimentações ocorridas no período/exercício:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial - 31/12/2020 e 31/12/2019	5.965	4.843
Adição	641	1.397
Atualização monetária e juros	2.114	210
Baixas - pagamentos	(721)	(485)
Saldo final - 30/09/2021 e 31/12/2020 - circulante	7.999	5.965

24. Patrimônio líquido

24.1. Capital Social

O capital social subscrito e integralizado é de R\$616.732 (R\$616.732 em 31 de dezembro de 2020) e está representado por 647.015 (647.015 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal.

24.2. Dividendos

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de março, 13 de maio, 12 de agosto de 2021 respectivamente, aprovou:

- (i) em 11 de março de 2021, a distribuição de dividendos (mínimo obrigatório e adicionais) à conta do lucro líquido do exercício de 2020, no montante de R\$273.364 (R\$248.680 referente a dividendos adicionais), equivalentes a R\$422,499599824 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 15 de março de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de março de 2021.
- (ii) em 13 de maio de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intermediários à conta dos resultados do período findo em 31 de março de 2021 apurados no balanço levantado pela Companhia em 31 de março de 2021, no montante de R\$120.199, equivalentes a R\$185,775273850 por ação ordinária do capital social. Os dividendos foram pagos em 26 de maio de 2021.

em 12 de agosto de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de junho de 2021, no montante de R\$138.755, equivalentes a

Notas Explicativas

R\$214,4543213218 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos foram efetuados no dia 26 de agosto de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 12 de agosto de 2021.

25. Receita operacional

	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	Fora do escopo dos auditores independentes		01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$	Nº de consumidores	MWh	R\$	R\$
Residencial	890.709	1.519.729	442.208	1.356.840	871.128	1.517.455	374.892	1.166.521
Industrial	7.045	200.012	59.747	164.657	7.163	216.342	54.365	150.227
Comercial	80.072	651.354	193.982	582.270	78.845	696.799	169.121	539.298
Rural	88.097	457.308	130.723	362.136	88.066	447.960	100.483	291.088
Poder público	8.723	149.324	44.140	129.133	8.773	152.852	33.793	115.139
Iluminação pública	2.906	157.572	33.689	85.282	2.779	160.184	23.697	70.414
Serviço público	1.438	104.134	28.397	76.754	1.387	122.410	25.601	74.891
Consumo próprio	229	5.275	-	-	227	5.064	-	-
Subtotal	1.079.219	3.244.708	932.886	2.757.072	1.058.368	3.319.066	781.952	2.407.578
Suprimento de energia a concessionárias	-	433.592	139.851	180.990	-	293.325	16.515	27.811
Fornecimento não faturado líquido	-	(58.128)	48.121	57.548	-	(51.236)	43.373	1.567
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	310	-	95.410	255.874	217	-	70.998	200.512
Receita de construção da infraestrutura ⁽¹⁾	-	-	111.693	295.437	-	-	44.205	124.179
Efeitos da redução do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	-	(415.041)	-	-	-	-
Efeitos da redução do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS	-	-	-	415.041	-	-	-	-
Penalidades regulatórias	-	-	(1.714)	(9.775)	-	-	(1.905)	(9.016)
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	43.631	88.451	-	-	10.029	11.977
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	101.834	285.228	-	-	10.211	24.137
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	55.855	166.353	-	-	51.377	174.540
Outras receitas operacionais	-	-	21.876	41.644	-	-	5.151	14.081
Total - receita operacional bruta	1.079.529	3.620.172	1.549.443	4.118.822	1.058.585	3.561.155	1.031.906	2.977.366
Deduções da receita operacional								
ICMS	-	-	188.245	561.100	-	-	158.410	487.605
PIS	-	-	19.703	57.264	-	-	16.193	47.147
COFINS	-	-	90.752	263.761	-	-	74.585	217.160
ISS	-	-	21	67	-	-	22	79
Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT ⁽²⁾	-	-	(2.896)	1.006	-	-	(2.136)	(6.567)
Programa de Eficiência Energética - PEE	-	-	3.880	10.014	-	-	2.597	7.430
Encargos de consumidor - Procel	-	-	970	2.504	-	-	649	1.857
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	97.800	289.633	-	-	70.907	212.722
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	-	1.940	5.007	-	-	1.298	3.715
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	-	-	1.940	5.007	-	-	1.298	3.715
Ministério das Minas e Energia - MME	-	-	970	2.504	-	-	649	1.857
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	1.582	4.388	-	-	1.186	3.443
Total - deduções receita operacional	-	-	404.907	1.202.255	-	-	325.658	980.163
Total - receita operacional líquida	1.079.529	3.620.172	1.144.536	2.916.567	1.058.585	3.561.155	706.248	1.997.203

(1) **Receita de construção da infraestrutura** - está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

(2) **Deduções bandeiras tarifárias - CCRBT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL.

Notas Explicativas

As receitas auferidas pela Companhia referentes as Bandeiras Tarifárias no período findo em 30 de setembro de 2021, foram de R\$152.002 (R\$3.857 em 30 de setembro de 2020), tendo repassado da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, o montante de R\$1.006 (recebido R\$6.567 em 30 de setembro 2020). Dessa forma, o efeito líquido das Bandeiras Tarifárias no resultado do período findo em 30 de junho de 2021 foi de R\$150.996 (R\$10.424 em 30 de setembro de 2020).

26. Energia elétrica comprada para revenda

	MWH (**)		R\$			
	30/09/2021	30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Energia de Itaipú - Binacional	714.814	697.298	138.375	325.420	89.173	247.887
Energia de Leilão	2.073.075	2.002.557	219.120	562.862	134.996	438.214
Energia Bilateral	294.628	295.866	31.872	73.354	30.354	70.336
Cotas de Angra - Resolução Normativa nº 530/2012(*)	136.124	130.610	11.355	34.809	13.443	38.441
Energia de curto prazo - CCEE (**)	44.163	128.405	87.268	220.560	12.031	53.626
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410/2013	934.626	934.674	104.784	198.490	39.364	115.953
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	79.365	77.507	12.576	37.729	9.782	29.347
Energia de Reserva - ERR	-	-	(3.034)	14.045	11.308	18.073
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(53.753)	(133.273)	(31.491)	(93.598)
Total	4.276.795	4.266.917	548.563	1.333.996	308.960	918.279

(*) Cotas de Angra REN 530/12 - contempla valor da REN 1.585/2013.

(**) Energia de curto prazo - CCEE - inclui - inclui, demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu.

(***) Informações estão fora do escopo dos auditores independentes.

27. Outros Resultados

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/01/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020
Outras receitas				
Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos	1.066	4.689	1.292	3.358
Resultado com cessão de créditos de FIDC ^(a)	-	24.521	-	-
Outras	1.921	2.939	19.355	20.482
	2.987	32.149	20.647	23.840
Outras despesas				
Perdas na desativação/alienação de bens e direitos	(6.637)	(21.589)	(7.220)	(17.971)
Outras	(2.059)	(4.141)	(587)	(1.511)
	(8.696)	(25.730)	(7.807)	(19.482)
Total	(5.709)	6.419	12.840	4.358

^(a) **Cessão de créditos inadimplidos para Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento:** em janeiro de 2021, a Companhia realizou cessão de créditos inadimplidos, de forma definitiva, sem coobrigação e sem direito de regresso, para os Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP) Nevasca, Planície e Névoa, os quais tem como cotista o Fundo de Investimento em Cotas (FIC - FIDC) com participação do Banco BTG Pactual e da controladora Energisa S.A. A valoração dos créditos para a cessão a valor justo para os FIDC-NPs foi realizada conforme Laudo de Avaliação elaborado por consultores independentes. A metodologia adotada para a precificação dos créditos inadimplidos foi a do fluxo de caixa descontado, sendo que os valores nominais dos créditos foram ajustados conforme a recuperação estimada para cada um dos FIDC-NPs. Os valores no montante de R\$27.404 foram totalmente recebidos em 31 de janeiro de 2021. Os títulos estavam em sua maioria totalmente provisionados trazendo efeitos positivos na demonstração de resultado do período conforme segue:

Descrição das operações	30/09/2021
-------------------------	------------

Notas Explicativas

Valor justo dos títulos cedidos	27.404
Reversão da perda esperada com a provisão de devedores duvidosos	61.818
Custo dos títulos cedidos (*)	(64.701)
Efeitos - Outros Resultados	24.521
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos - Reversão de perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	4.141
Efeitos apurados	20.380

(*) Composição dos títulos cedidos: (i) outros créditos (nota explicativa nº 9) - R\$61.818: cessão do recebível da ação judicial contra o Banco Daycoval (processo referente a valor transferido indevidamente pelo Banco para a conta corrente da acionista Rede Energia Participações S/A, em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas, conforme justificativa da Instituição Financeira); e (ii) contas de energia elétrica no valor de R\$2.883.

28. Lucro por ação

Cálculo de lucros por ação (em milhares de reais, exceto lucro líquido básico por ação):

	30/09/2021	30/09/2020
Numerador		
Lucro líquido do período	427.691	245.096
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações ordinárias	647	647
Lucro líquido básico por ação ordinária (*)	661,04	378,82

(*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

29. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

Hierarquia de valor justo

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função da Companhia ter classificado o Ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado e como os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e as respectivas atualizações no período foram de R\$88.451 (R\$11.977 em 30 de setembro de 2020), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativas nº 12.

Notas Explicativas

Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalente de caixa		86.152	86.152	101.307	101.307
Consumidores e concessionárias		864.459	864.459	754.891	754.891
Ativos financeiros setoriais		386.926	386.926	76.329	76.329
		1.337.537	1.337.537	932.527	932.527
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	310.687	310.687	558.151	558.151
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	1.442.287	1.442.287	1.251.680	1.251.680
Instrumentos financeiros derivativos	2	115.697	115.697	126.565	126.565
		1.868.671	1.868.671	1.936.396	1.936.396

PASSIVO	Nível	30/09/2021		31/12/2020	
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Custo amortizado:					
Fornecedores		429.665	429.665	345.951	345.951
Empréstimos e financiamentos, encargos de dívidas e debêntures		2.249.842	2.247.014	1.849.651	1.857.727
Arrendamentos operacionais		3.555	3.555	7.080	7.080
Passivos financeiros setoriais		238.916	238.916	217.786	217.786
		2.921.978	2.919.150	2.420.468	2.428.544
Valor justo por meio do resultado:					
Instrumentos financeiros derivativos	2	22.811	22.811	831	831
		22.811	22.811	831	831

Derivativos

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação cambial além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado.

As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

Hedge Accounting

A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo “swap” (instrumento de “hedge”) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como “hedge accounting”. Em 30 de setembro de 2021 essas operações, assim como as dívidas (objeto do “hedge”) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de “hedge” de valor justo. Em tais designações de “hedge” a Companhia documentou: (i) a relação de “hedge”; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o “hedge” e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do “hedge”.

Os contratos de “swap” são designados e efetivos como “hedge” de valor justo em relação à taxa de juros e/ou

Notas Explicativas

variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o “hedge” foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como “hedge” foi impactado em R\$18.617 (R\$753 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Fair Value Option

A Companhia optou pela designação formal de novas operações de dívidas contratadas no exercício, para as quais a Companhia possui instrumentos financeiros derivativos de proteção do tipo “swap” para troca de variação cambial e juros, como mensuradas ao valor justo. A opção pelo valor justo (“Fair Value Option”) tem o intuito de eliminar ou reduzir uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento de determinados passivos, no qual de outra forma, surgiria. Assim, tanto os “swaps” quanto as respectivas dívidas passam a ser mensuradas ao valor justo e tal opção é irrevogável, bem como deve ser efetuada apenas no registro contábil inicial da operação. Em 30 de setembro de 2021, tais dívidas e derivativos, assim como os demais ativos e passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado tem quaisquer ganhos ou perdas resultantes de sua re-mensuração reconhecidos no resultado da Companhia.

Durante o período, o valor contábil das dívidas designadas como “Fair Value Option” foi impactado em R\$1.280 (R\$1.328 em 30 de setembro de 2020) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de “swap” de taxa de juros era reconhecido no resultado.

Incertezas

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

Administração financeira de risco

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Diretoria tem como prática reportar mensalmente a *performance* orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Gestão de risco de capital

O índice de endividamento no final do período/exercício são:

	30/09/2021	31/12/2020
Dívida (*)	2.249.842	1.849.651
Caixa e equivalentes de caixa	(86.152)	(101.307)
Dívida líquida	2.163.690	1.748.344
Patrimônio líquido	955.630	1.035.217
Índice de endividamento líquido	2,26	1,69

(*) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 17 e 18.

Notas Explicativas

a) Risco de liquidez

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

	Taxa média de juros efetiva ponderada	Até 6 meses	De 6 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		409.651	-	-	-	20.014	429.665
Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	8,03%	137.503	332.933	1.144.876	575.008	968.507	3.158.827
Instrumentos Financeiros Derivativos		11.075	(43.334)	(42.661)	(14.798)	(3.168)	(92.886)
Total		558.229	289.599	1.102.215	560.210	985.353	3.495.606

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementados, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia.

b) Risco de crédito

A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à “Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro” do Grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura.

Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da

Notas Explicativas

concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações financeiras intermediárias, são como segue:

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	86.152	101.307
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	4.2	310.687	558.151
Consumidores e concessionárias	5	864.459	754.891
Ativo financeiro indenizável da concessão	12	1.442.287	1.251.680
Ativos financeiros setoriais	8	386.926	76.329
Instrumentos financeiros derivativos	29	115.697	126.565

c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio

Parte dos empréstimos e financiamentos em moeda nacional, apresentados nas notas explicativas nº 17 e 18, é composta de financiamentos obtidos junto instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo “método do custo amortizado” com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021 com alta de 4,67% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a R\$5,4394/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 30 de setembro de 2021 era de 12,32%, enquanto em 31 de dezembro de 2020 foi de 14,12%. A taxa de câmbio do euro encerrou o período findo em 30 de setembro de 2021, com baixa de 1,25% sobre 31 de dezembro de 2020, cotado a 6,2983 R\$/Euro. A volatilidade do Euro era de 11,40% em 30 de setembro de 2021.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 30 de setembro de 2021, excluídos os efeitos dos custos a apropriar, de R\$2.255.863 (R\$1.855.385 em 31 de dezembro de 2020), R\$381.400 (R\$223.747 em 31 de dezembro de 2020) estão representados em moeda estrangeira. As operações que possuem proteção cambial e os respectivos instrumentos financeiros utilizados estão detalhadas abaixo.

Os empréstimos em moeda estrangeira têm vencimento de longo prazo (último vencimento em julho de 2024) e custo máximo de 1,83 ao ano mais Variação Cambial.

Em 30 de setembro de 2021 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados ao câmbio e aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade, cupom cambial, taxa de juros e cotação das moedas estrangeiras se apresentem conforme segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante	55.070	35.300
Ativo não circulante	60.627	91.265
Total do ativo	115.697	126.565
Passivo circulante	22.811	831
Passivo não circulante	-	-
Total do passivo	22.811	831

Não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de “hedge” e não reflete a expectativa da Administração.

Notas Explicativas

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa de 100% dos financiamentos atrelados a moedas estrangeiras, protegendo o valor principal e dos juros até o vencimento. A proteção acima está dividida nos instrumentos descritos a seguir:

Operação	Notional (moeda estrangeira)	Custo financeiros (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta ativa	Ponta passiva		
Resolução 4131 - Citibank	7.214	(Libor + 1,70%) x 117,65%	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	7.214	(Libor + 1,80%)	CDI + 1,55%	26/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	11.314	EUR + 1,16%	CDI + 0,95%	09/05/2022	Fair Value Option
Resolução 4131 - Bank of America ML	15.372	USD + 2,15%	CDI + 1,75%	02/02/2024	Fair Value Option
Resolução 4131 - Citibank	27.053	(Libor + 1,16%) x 117,65%	CDI + 1,75%	29/06/2024	Fair Value Option

Adicionalmente, a Companhia possui operações de swap de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao “Notional” de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de swap de juros estão relacionadas a seguir:

Operação	Notional (BRL)	Custo Financeiro (% a.a.)		Vencimento	Designação
		Ponta Ativa	Ponta Passiva		
JP Morgan X EMS	10.762	IPCA + 4,49%	100,90% CDI	17/10/2022	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	2.006	IPCA + 4,71%	101,60% CDI	15/10/2024	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	3.733	IPCA + 5,11%	103,50% CDI	15/10/2027	Fair Value Hedge
Itau BBA x EMS	155.000	IPCA + 5,08%	103,70% CDI	15/09/2025	Fair Value Hedge
JP Morgan X EMS	69.586	IPCA + 4,47%	CDI + 1,80%	11/04/2024	N.A.
BAML x SEM	9.163	IPCA + 4,23%	CDI + 0,83%	13/10/2026	N.A.

De acordo com o CPC 40, apresentam-se abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, cujos valores não foram contabilizados como “fair value hedge”, vigentes em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Fair Value Option	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida designada para	319.199	140.000	Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(380.035)	(223.912)
“Fair Value Option”					
			Posição Ativa		
			Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	380.035	223.912
			Posição Passiva		
			Taxa de Juros CDI	(322.528)	(140.471)
			Posição Líquida Swap	57.507	83.441
			Posição Líquida Dívida + Swap	(322.528)	(140.471)

Notas Explicativas

A Companhia designa certos instrumentos de “hedge” relacionados a risco com variação cambial e taxa pré-fixada dos empréstimos como “hedge” de valor justo (“fair value hedge”), conforme demonstrado abaixo:

Fair Value Hedge	Valor de referência		Descrição	Valor justo	
	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020
Dívida (Objeto de Hedge) *	250.250	171.501	Taxa Pré-Fixada	(207.377)	(214.028)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	288.461	214.738
Swap de Juros	250.250	171.501	Posição Passiva		
(Instrumento de Hedge) *			Taxa de Juros CDI	(253.082)	(172.445)
			Posição Líquida Swap	35.379	42.293
			Posição Líquida Dívida + Swap	(171.998)	(171.735)

(*) Os empréstimos designados formalmente como “Fair Value Hedge” são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos contratados em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 17 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de Black & Scholes, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom cambial, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de moeda estrangeira também foram obtidas na BM&F.

Notas Explicativas

Análise de Sensibilidade

De acordo com o CPC 40, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado:

a) Variação cambial

Considerando a manutenção da exposição cambial de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais).

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Estrangeira - USD e LIBOR	(319.199)		(256.946)	(336.391)	(415.837)
Variação Dívida	-		62.253	(17.192)	(96.638)
Swap Cambial					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos - USD e LIBOR	380.035		317.782	397.227	476.673
Variação - USD e LIBOR	-		(62.253)	17.192	96.638
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - Taxa de Juros CDI	(322.528)	Alta Câmbio	(322.528)	(322.528)	(322.528)
Variação - Taxa de Juros CDI	-		-	-	-
Subtotal	57.507		(4.746)	74.699	154.145
Total Líquido	(261.692)		(261.692)	(261.692)	(261.692)

(*) O cenário provável é calculado a partir da expectativa de moeda estrangeira futura do último boletim Focus divulgado para a data de cálculo. Os cenários de deterioração de 25% e de deterioração de 50% são calculados a partir da curva do cenário provável. Nos cenários a curva de moeda estrangeira é impactada, a curva de CDI é mantida constante e a curva de cupom cambial é recalculada. Isto é feito para que a paridade entre dólar e euro spot, CDI, cupom cambial e câmbio futuro seja sempre válida.

Os derivativos no “Cenário Provável”, calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 30 de setembro 2021, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente negativo de R\$261.692 que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real de 25% e 50%, o valor presente seria negativo de R\$261.692 em ambos os casos.

Notas Explicativas

b) Variação das taxas de juros

Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros de 30 de setembro de 2021, com a simulação dos efeitos nas informações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das informações financeiras trimestrais):

Operação	Exposição	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Dívida Moeda Local - Taxa de Juros	(250.250)		(250.250)	(250.250)	(250.250)
Variação Dívida	-		-	-	-
Swap de Juros		Alta CDI			
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros	288.461		288.461	288.461	288.461
Derivativos - Pré					
Variação - Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros	(253.082)		(253.082)	(263.389)	(273.592)
Derivativos - CDI					
Variação - CDI + TJLP	-		-	(10.307)	(20.510)
Subtotal	35.379		35.379	25.072	14.869
Total Líquido	(214.871)		(214.871)	(225.178)	(235.381)

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 30 de setembro 2021 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 2,52% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	Exposição (R\$ mil)	Risco	Cenário I (Provável) (*)	Cenário II (Deterioração de 25%)	Cenário III (Deterioração de 50%)
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	336.084	Alta do CDI	25.576	31.970	38.364
Instrumentos financeiros passivos:					
Swap	(322.528)	Alta do CDI	(24.544)	(30.680)	(36.816)
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(1.029.165)	Alta do CDI	(78.319)	(97.899)	(117.479)
	(553.389)	Alta do IPCA	(38.184)	(47.730)	(57.276)
	(417)	Alta do INPC	(30)	(38)	(45)
	(291.492)	Alta do TR	-	-	-
Subtotal (**)	(2.196.991)		(141.077)	(176.347)	(211.616)
Total (Perdas)	(1.860.907)		(115.501)	(144.377)	(173.252)

(*) Considera o CDI de 30 de setembro de 2022 (7,61% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 30 de junho de 2021, IPCA 6,90% ao ano, INPC 7,21% ao ano e TR 0% ao ano.

(**) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$58.872.

Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos, e também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Notas Explicativas

30. Benefícios pós-emprego

30.1. Plano suplementação de aposentadoria e pensão

A Companhia é patrocinadora de 5 planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, um na modalidade de benefício definido, dois planos de contribuição variável, um plano exclusivamente para benefícios de risco vinculado a um plano de contribuição variável e um plano de contribuição definida, estando apenas esse último aberto ao ingresso de novos participantes. Os planos de benefício definido, contribuição variável e de risco são avaliados atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

A administração dos 5 planos previdenciários é feita pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar.

A contribuição da patrocinadora para os planos benefícios durante o período foi de R\$2.649 (R\$1.824 em 30 de setembro 2020).

30.2. Plano de saúde

A Companhia mantém benefício pós emprego, de Assistência Médico-Hospitalar para os empregados ativos, aposentados e pensionistas e seus dependentes legais. As contribuições mensais da Companhia correspondem aos prêmios médios calculados pela operadora/seguradora, multiplicado pelo número de vidas seguradas. Esses prêmios são reajustados anualmente, em função da sinistralidade, pela variação dos custos médicos e hospitalares, dos custos de comercialização, e de outras despesas incidentes sobre a operação do seguro, com o objetivo de manter o equilíbrio técnico-atuarial da apólice. As contribuições arrecadadas dos aposentados, pensionistas e ex-funcionários são reajustadas da mesma forma supracitado.

A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei 9.656/98).

No período findo em 30 de setembro de 2021 as despesas com o plano de saúde foram de R\$10.527 (R\$12.872 em 30 de setembro de 2020). Inclui R\$296 (R\$708 em 30 de setembro de 2020) referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego.

31. Cobertura de seguros

A política de seguros da Companhia baseia-se na contratação de seguros com coberturas bem dimensionadas, consideradas suficientes para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável pelos danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, estão fora do escopo dos auditores independentes.

As principais coberturas são:

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual	
			30/09/2021	31/12/2020
Riscos Operacionais	22/11/2021	90.000	623	623
Responsabilidade Civil Geral	23/11/2021	90.000	462	462
Auto - Frota	23/10/2022	Até 360/veículos	116	122
Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (*)	31/01/2023	127.829	384	365
Transporte Nacional	04/04/2022	Até 2.000/ viagem	20	22
Responsabilidade Civil Administradores e Diretores (D&O)	05/03/2022	75.000	50	50
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo-RETA (Drones)	12/01/2022	883/drone	6	6
			1.661	1.650

Notas Explicativas

(*) Importância Segurada relativa ao mês de setembro/2021 e projeção de prêmio anualizado.

32. Compromissos

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia:

Contrato de compra de energia (*)					
Vigência	2021	2022	2023	2024	Após 2024
2021 a 2054	312.125	1.117.574	1.113.238	1.095.587	13.337.061

(*) Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente findo no período em 30 de setembro de 2021 e foram homologados pela ANEEL.

33. Informações adicionais aos fluxos de caixa

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	30/09/2021	31/12/2020
Atividades operacionais		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de ativos	105.614	114.844
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	88.451	44.129
Incorporação de rede - transferência para obrigações especiais	641	1.397
Fornecedores	21.401	21.606
Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)	1.833	3.485
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	525.601	-
Outras Contas a pagar - repactuação déficit atuarial	422	-
Atividades de investimentos		
Obrigações especiais - transferência de incorporação de rede	641	1.397
Aquisição de intangível em processo de pagamento	21.401	21.606
Intangível - CPC 06 (R2)	1.833	3.485
Atividade de financiamento		
Empréstimos e Financiamentos - repactuação déficit atuarial	422	-

34. Eventos subsequentes

34.1. Emissão de Debêntures

Em 15 de outubro de 2021 a Companhia efetuou a 16ª emissão de debêntures em moeda corrente no montante de R\$320.000 com vencimento em 15 de outubro de 2031 e remuneração de IPCA mais 6,0872% ao ano. Os recursos foram disponibilizados em conta corrente no dia 29 de outubro de 2021 e serão destinados ao financiamento dos projetos de investimentos em infraestrutura de distribuição de energia elétrica.

34.2. Pagamento de dividendos do exercício de 2021

O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 11 de novembro de 2021, aprovou a distribuição de dividendos intercalares apurados com base no balanço patrimonial de 30 de setembro de 2021, no montante de R\$ 168.736, equivalentes a R\$ 260,79175932552 por ação ordinária do capital social. Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 12 de novembro de 2021, com base na posição acionária da Companhia em 11 de novembro de 2021.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP 015.199/O-6

Roberto Cesar Andrade dos Santos
Contador CRC - 1RJ 093.771/O-9

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Relatório Resumido do Comitê de Auditoria (estatutário, previsto em regulamentação específica da CVM)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Parecer ou Relatório Resumido, se houver, do Comitê de Auditoria (estatutário ou não)

Não se aplica à Companhia.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, VI, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 "S" MS

Alane Fernandes Maciel
CRC – TO 003103/O "S" MS

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos do art. 25, § 1º, V, da Instrução CVM nº 480/09, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Campo Grande, 11 de novembro de 2021.

Marcelo Vinhaes Monteiro
Diretor-Presidente

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Alexandre Nogueira Ferreira
Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

Paulo Roberto dos Santos
Diretor Técnico e Comercial

Daniele Araújo Salomão Castelo
Diretora de Gestão de Pessoas

José Marcos Chaves de Melo
Diretor de Suprimentos e Logística

Gioreli de Sousa Filho
Diretor sem designação específica

Vicente Côrtes de Carvalho
Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial
CRC MG 042523/O-7 "S" MS

Alane Fernandes Maciel
CRC – TO 003103/O "S" MS